

Recebemos de AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAME - 00000046 - AV. DEPUTADO ULISSES GUIMARAES, 850 - CENTRO - ARAME - MA.  
Emissão: 26/02/2021 Valor Total: R\$ 50.419,15

8/8  
01/1/2021  
NF-e  
Nº 000.004.512  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

<b>AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA</b>  AV PRESIDENTE MEDICI NRO, 1034 PARQUE PIAUI - TIMON - MA Fone: (99)3317-9018 CEP: 65631-390	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> Nº 000.004.512 Série 001 Folha 1/1	
	CHAVE DE ACESSO <b>2121 0204 5641 6500 0147 5500 1000 0045 1210 0004 2231</b> Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ.OU REC.TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>421210005048565 26/02/2021 11:10:42</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123841348	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 04.564.165/0001-47


<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAME - 00000046		10.509.059/0001-63	26/02/2021
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
AV. DEPUTADO ULISSES GUIMARAES, 850	CENTRO	65945-000	26/02/2021
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ARAME	MA	(99)3532-4283	
			HORA DA SAÍDA 11:10:40

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
DE CÁLCULO DO ICMS	16.809,74	3.025,75	0,00	0,00	50.419,15
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00
				OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
				VALOR DO IPI	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA	50.419,15

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAME - 00000046		1 - DESTINATARIO				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
70	VOLUMES					

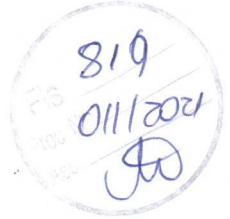
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
01728	AZITROMICINA 500MG C/450 Val Aprox Tributos: 687,56 (13,45%)	30042029	000	5102	CXS	8,00	639,00	0,00	5.112,00	1.704,34	306,78	0,00	18,00	0,00
04130	AZITROMICINA 600MG SUSP. ORAL CX/50 Val Aprox Tributos: 1.990,60 (13,45%)	30042029	000	5102	CXS	20,00	740,00	0,00	14.800,00	4.934,32	888,18	0,00	18,00	0,00
00957	AZITROMICINA 900MG SUSP. ORAL 22,5ML Val Aprox Tributos: 1.358,45 (13,45%)	30042029	000	5102	CXS	10,00	1.010,00	0,00	10.100,00	3.367,34	606,12	0,00	18,00	0,00
00434	COMPLEXO B C/50 COMP. Val Aprox Tributos: 1,86 (13,48%)	30045090	000	5102	CXS	2,00	6,90	0,00	13,80	4,60	0,83	0,00	18,00	0,00
00324	COMPLEXO B LIQUIDO 100ML C/50 Val Aprox Tributos: 552,09 (13,45%)	30045090	000	5102	CXS	13,00	315,75	0,00	4.104,75	1.368,52	246,33	0,00	18,00	0,00
00813	METFORMINA 850MG C/400 Val Aprox Tributos: 353,06 (13,45%)	30049049	000	5102	CXS	35,00	75,00	0,00	2.625,00	875,18	157,53	0,00	18,00	0,00
00483	METFORMINA 500MG C/400 COMP. Val Aprox Tributos: 517,83 (13,45%)	30049049	000	5102	CXS	50,00	77,00	0,00	3.850,00	1.283,59	231,05	0,00	18,00	0,00
00877	PARACETAMOL GOTAS 200MG/ML 15ML C/100 Val Aprox Tributos: 593,63 (13,45%)	30049045	000	5102	CXS	20,00	220,68	0,00	4.413,60	1.471,49	264,87	0,00	18,00	0,00
00848	PARACETAMOL 500MG C/500 COMP. Val Aprox Tributos: 145,26 (13,45%)	30049045	000	5102	CXS	15,00	72,00	0,00	1.080,00	360,07	64,81	0,00	18,00	0,00
01532	PARACETAMOL 750MG C/480 Val Aprox Tributos: 581,04 (13,45%)	30049045	000	5102	CXS	32,00	135,00	0,00	4.320,00	1.440,29	259,25	0,00	18,00	0,00

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MEDICAMENTOS COVID-19 CONTRATO N-2020003 PROCESSO ADMINISTRATIVO N-00000092/2019 AMAZONIA DISTRIBUIDORA (BANCO DO BRASIL) AGENCIA:4249-8 CONTA:135.972-X Val. Aprox. Tributos: 6.781,38 (13,45%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO 
TEXTO	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria de Saúde de Caxias inscrita no CNPJ nº 09.239.491/0001-00 atesta para fins de comprovação exigidos pela lei nº 8.666/93, que a empresa **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **04.564.165/0001-47** sediada na Av. Presidente Médici NRO, nº 1034, Bairro Parque Piauí, Timon - MA, fornece medicamento comuns, materiais médicos-hospitalares e equipamentos de proteção individual (EPI), a esta Secretaria, cumprindo com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados e produtos entregues, apresentando ótimos níveis de qualidade de serviço e não havendo até a presente data nenhum fato que desabone sua conduta moral e ética.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT
01	Álcool etílico 70% 1000 ml - renome/ frasco com 1000 ml; apresentação e forma farmacêutica líquida; anti-séptico, bactericida.	Itajá	Lt	10.000
02	Avental descartável manga longa o avental de tnt com velcro manga longa, tipo barbeiro, possui tamanho único com 0,90m + ou - 5% de comprimento total,	Avempar	Pct	2.500

Rua Aarão Reis, nº 777 / Centro, CNPJ-Nº. 09.239.491/0001-00  
CEP: 65.606-020 - Fone: (99)3521-4633  
Caxias - MA

*(Handwritten signatures and initials)*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 57023007200439732182-1  
Data: 30/07/2020 14:36:21  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKG51008-7DW1:



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB





820  
01/11/2020  
[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2020 14:48:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 57023007200439732182-1 57023007200439732182-10

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cbd89891118e6a63f98e0274e5c2f843c41e6e48a0b5977d181215a4e5be8d0b80bb7106402e9637be0f4a28826c939ba500f04049a8eece1e23e36ea7bbab0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

821  
01/11/2020  
JW

	inteiramente confeccionado em tecido não tecido (tnt) 100% de polipropileno do tipo agulhado com 20, 30 ou 40 gr/m <sup>2</sup> , fechado com costuras overlok em todo o perímetro, fechamento no dorso através de velcro, com mangas longas e terminação nos punhos com elástico. Gramatura de 30 – pacote com 10 unidades. Cor azul.			
03	Bota branca com forro em material de poliéster 100%, confeccionada com poli cloreto de vinil a (pvc) e borracha nitrílica. possui injeção com duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só. totalmente impermeável, resistente a flexão, tração, e abrasão. leve, macia e confortável.	Az Brasil	Und.	50
04	Borrifador de plástico 500ml resistente a ação de álcool e hipoclorito de sódio.	Vonder	Und.	150
05	Kit de intubação pediátrico- (01 cânula endotraqueal, 01 laringoscópio, 01 par de luvas esterilizada, 01 par de luva de procedimentos, 01 óculos xilocaína spray e gel, 01 seringa 20ml, cadaço tensoplast, gaze 01 ambú 01 fio-guia esterilizado)	Kit	Und.	200
06	Fio guia adulto mandril com botão de regulagem para intubação.	Dormed	Und.	150
07	Filtro antibacteriano e Hepa para válvula expiratória.	Newmed	Und.	50

Rua Aarão Reis, nº 777 / Centro, CNPI-Nº. 09.239.491/0001-00  
CEP: 65.606-020 - Fone: (99)3521-4633  
Caxias - MA

*[Handwritten signature]*



ARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 57023007200439732182-2  
Data: 30/07/2020 14:36:21  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKG51009-SROY:



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2020 14:48:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 57023007200439732182-1 57023007200439732182-10

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cbd89891118e6a63f98e0274e5c2f843c41e6e48a0b5977d181215a4e5be8d0b80bb7106402e9637be0f4a28826c939ba500f04049a8eece1e23e36ea7bbab0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*Handwritten signature/initials.*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

823  
011/2002  
Ja

08	Gorro descartável - c/100: confeccionada em falso tecido de polipropileno/poliéster, com elástico na borda, tamanho único, cor branca. Com extremidades plissadas.	Vabene	Pct	500
09	Laringoscópio adulto com 3 laminas- kit com cabo e lâminas- com cabo e lâmina numero 3,(uma curva e uma reta); numero 4 (uma curva e uma reta) e número 5 (uma curva e uma reta). Lâminas confeccionadas em aço inox. Cabo em aço inox para laringoscópio.	Romed	Kit	20
10	Luva p/ procedimento - PP c/ 100 unid.: não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas.	Unigloves	Cx	900
11	Luva p/ procedimento - G c/ 100 unid.: não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas.	Unigloves	Cx	900
12	Luva p/ procedimento - M c/ 100 unid.: não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade	Unigloves	Cx.	900

Rua Aarão Reis, nº 777 / Centro, CNPI-Nº. 09.239.491/0001-00  
CEP: 65.606-020 - Fone: (99)3521-4633  
Caxias - MA

Handwritten signature and initials.



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 57023007200439732182-3  
Data: 30/07/2020 14:36:21  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKG51010-006V:



Nº: 06.0770-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB





824  
011/2020  
JD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2020 14:48:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 57023007200439732182-1 57023007200439732182-10

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cbd89891118e6a63f98e0274e5c2f843c41e6e48a0b5977d181215a4e5be8d0b80bb7106402e9637be0f4a28826c939ba500f04049a8eece1e23e36ea7bbab0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



M



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

825  
011/2021  
JTB

	ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas.			
13	Luva p/ procedimento - P c/ 100 unid: não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas.	Unigloves	Cx	900
14	Máscara PFF 2 sem válvula respiratória	Delta	Und.	6.000
15	Máscara de proteção contra bacilo/vírus - N95. capacidade de filtração e resistência a materiais particulados chegando ser 95% de eficiência de partículas maiores que 0,3µm.	Descarpac k	Und.	1.500
16	Máscara tripla com elástico com clip nasal, caixa c/50 unidades.	Jarc	Cx	900
17	Calça e camisa impermeável com camada de polietileno em alta densidade, com costura reforça. Camisa – com manga longa e elástico, calça com elástico. Na cor branca.	Pé Firme	Und.	50
18	Óculos de proteção: lentes de policarbonato incolor, para proteção dos olhos contra partículas volantes, produtos químicos e fluidos corpóreos. Ajuste telescópico e lentes com	Supermed y	Und.	6.000

Rua Aarão Reis, nº 777 / Centro, CNPI-Nº. 09.239.491/0001-00  
CEP: 65.606-020 - Fone: (99)3521-4633  
Caxias – MA

JTB  
[Handwritten signature]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente: imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 57023007200439732182-4  
Data: 30/07/2020 14:36:22  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKG51011-4YLT:



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB





86  
011/2021  
JW

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo Identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2020 14:48:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 57023007200439732182-1 57023007200439732182-10

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cbd89891118e6a63f98e0274e5c2f843c41e6e48a0b5977d181215a4e5be8d0b80bb7106402e9637be0f4a28826c939ba500f04049a8eece1e23e36ea7bbab0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



JW



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

827  
01/11/2020  
[Signature]

	tratamento anti-embuçante nos lados interno e externo, com vedação completa à face.			
19	Pró-pé descartável - c/100unid, não estéril, em polipropileno; atóxico; cor branca; resistente no uso impermeável a líquidos orgânicos, com proteção até o tornozelo, com elástico; tamanho grande adaptável até num. 44, embalagem em material que garanta a integridade do produto; apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente.	Jersey Pom Pom	Pct	400
20	Sonda de aspiração traqueal sistema fechado estéril n.º 12 siliconizada.	CPL	Und.	500
21	Tomada dupla de oxigênio	Protec	Und.	50

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT
22	Azitromicina 500mg, comp.	P. Donaduzzi	CO MPR	5.000
23	Bromoprida solução injetável 10mg/2ml, administração endovenosa	União Química	AMP OLA	1.500
24	Cefalotina sódica 1g, frasco-ampola	Abl	FRA SCO	3.000
25	Ceftriaxona 1g, frasco -ampola	Eurofarma	AMP OLA	3.000
26	Cetamina 50mg/ml ampola 10ml	Cristália	AMP OLA	1.000

Rua Aarão Reis, nº 777 / Centro, CNPI-Nº. 09.239.491/0001-00  
CEP: 65.606-020 - Fone: (99)3521-4633  
Caxias - MA

[Handwritten signature]



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 57023007200439732182-5  
Data: 30/07/2020 14:36:22  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKG51012-P59W



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br

[Handwritten signature]  
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB





828  
011/2020  
W

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2020 14:48:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

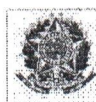
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 57023007200439732182-1 57023007200439732182-10

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cbd89891118e6a63f98e0274e5c2f843c41e6e48a0b5977d181215a4e5be8d0b80bb7106402e9637be0f4a28826c939ba500f04049a8eece1e23e36ea7bbab0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

M  
9



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

27	Citrato de fentanila 0,05mg, ampola com 2ml	Cristália	AMPOLA	1.000
28	Dipirona sódica 1g amp 2ml	Santisa	AMPOLA	5.000
29	Dramin b6 (dimenidrato 50mg + cloridrato de piridoxina) amp 1ml	Takeda	AMPOLA	5.000
30	Lidocaína, cloridrato a 2% solução injetável sem vasoconstrictor, com 20 ml	Hipolabor	FRASCO	2.000
31	Noradrenalina, ampola de 4 ml	Hypofarma	AMPOLA	3.000
32	Propofol 10 mg/ml, ampola com 20 ml	Midfarma	AMPOLA	4.000
33	Ranitidina 50 mg/ml, ampola com 2 ml	Farmace	AMPOLA	3.000
34	Succinilcolina 100mg	União Química	AMPOLA	1.000

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT
2	ACETILCISTEINA PEDIATRICO XAROPE	GEOLAB	FRASCO	56
16	AGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL 100 ML, FRASCO	EQUIPLEX	FRASCO	840
17	AGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL 1000 ML, FRASCO	EQUIPLEX	FRASCO	8.400
18	AGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL 500 ML, FRASCO	EQUIPLEX	FRASCO	4.200
21	ALBENDAZOL 400 MG SUSPENSAO ORAL, COM 10 ML.	P. DONADUZZI	FRASCO	14.000
27	ALPRAZOLAN 2MG CX C/30	TEUTO	CXA	140

Rua Aarão Reis, nº 777 / Centro, CNPI-Nº. 09.239.491/0001-00  
CEP: 65.606-020 - Fone: (99)3521-4633  
Caxias - MA

829  
011/2021  
JTB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57023007200439732182-6  
Data: 30/07/2020 14:38:22  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKG51013-QH32:



Nº: 06.570-9

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Vélber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB





830  
011/2009  
JP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2020 14:48:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 57023007200439732182-1 57023007200439732182-10

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cbd89891118e6a63f98e0274e5c2f843c41e6e48a0b5977d181215a4e5be8d0b80bb7106402e9637be0f4a28826c939ba500f04049a8eece1e23e36ea7bbab0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



JP





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

831  
01172004  
JW

28	ALPROSTADIL PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL 20 MCG;FRASCO-AMPOLA.	WYETH	FRASCO	56
39	AMOXICILINA 500MG, CAPSULA	P. DONADUZZI	CAPSULA	201.600
43	AMPICILINA SODICA 500MG, CAPSULA	TEUTO	CAPSULA	42.000
44	ANFOTERICINA B 50 MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	AMPOLA	140
47	ATENOLOL 50MG	P. DONADUZZI	COMP	16.800
55	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PO PARA SOLUCAO INJETAVEL MAIS DILUENTE DE 3 A 5 ML.	EUROFARMA	FRASCO	9.800
56	BENZILPENICILINA G. POTASSICA CRISTALIZADA DE 5.000.000UI PO PARA SOLUCAO INJETAVEL	BLAU	AMPOLA	2.940
67	BROMETO DE PANCURONIO 2MG/ML, AMPOLA COM 2ML	NOVA FARMA	AMPOLA	420
71	BUPROPIONA 150MG, COMPRIMIDO	NOVA QUIMICA	COMP	350
75	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA INJETAVEL AMPOLA 5 ML	FARMACE	AMPOLA	4.200
88	CEFALEXINA 250MG/5ML, SUSPENSAO	TEUTO	FRASCO	14.000
90	CEFALOTINA SODICA 1G, FRASCO- AMPOLA	ABL	FRASCO	28.000
95	CEFTRIAXONA 1G, FRASCO - AMPOLA	NOVA FARMA	AMPOLA	16.800
96	CETAMINA 50MG/ML, FRASCO- AMPOLA COM 10ML	CRISTALIA	AMPOLA	420

Rua Aarão Reis, nº 777 / Centro, CNPI-Nº. 09.239.491/0001-00  
CEP: 65.606-020 - Fone: (99)3521-4633  
Caxias - MA

M  
Q

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 57023007200439732182-7  
Data: 30/07/2020 14:36:22  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKG51014-PEUA:



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB





832  
011/2020  
C

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2020 14:48:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 57023007200439732182-1 57023007200439732182-10

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cbd89891118e6a63f98e0274e5c2f843c41e6e48a0b5977d181215a4e5be8d0b80bb7106402e9637be0f4a28826c939ba500f04049a8eece1e23e36ea7bbab0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



A  
C





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

833  
011/2004  
João

102	CINARIZINA 25MG, COMP	NEO QUIMICA	COMP	1.400
104	CIPROFIBRATO 100 MG, COMPRIMIDO	GEOLAB	COMP	280
105	CIPROFLOXACINA 2 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL ATOXICA, LIMPIDA, ESTERIL E APIROGENICA EM SISTEMA FECHADO, CONFORME RESOLUCAO RDC Nº. 29, DE 17/04/2007, DA ANVISA	HYPOF ARMA	BOLSA	5.040
112	CLINDAMICINA 300MG, CAPSULA	TEUTO	CAPSUL A	280
131	CLORIDRATO DE CLONIDINA 150MCG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	CRISTA LIA	AMPOL A	560
135	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML, SOLUCAO ORAL GOTAS, FRASCO CONTENDO 20ML	CRISTA LIA	FRASCO	280
143	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG COMP	HIPOLA BOR	COMP	16.800
146	CLORIDRATO DE PETIDINA 100MG, AMPOLA COM 2ML	CRISTA LIA	AMPOL A	1.680
149	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% E CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1%), FRASCO COM 10ML ANESTÉSICO LOCAL - SOLUÇÃO OFTÁLMOLOGICA ESTÉRIL	ALLER GAN	FRASCO	84
153	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80 MG, COMPRIMIDO	GERME D	COMP	672
157	COMPLEXO B (POLIVITAMINICO DO COMPLEXO B), COMP	NATUL AB	COMP	14.000

Rua Aarão Reis, nº 777 / Centro, CNPI-Nº. 09.239.491/0001-00  
CEP: 65.606-020 - Fone: (99)3521-4633  
Caxias - MA

N  
Q



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57023007200439732182-8  
Data: 30/07/2020 14:36:22  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKG51015-54UX:



Nº. 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2020 14:48:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 57023007200439732182-1 57023007200439732182-10

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cbd89891118e6a63f98e0274e5c2f843c41e6e48a0b5977d181215a4e5be8d0b80bb7106402e9637be0f4a28826c939ba500f04049a8eece1e23e36ea7bbab0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



158	COMPLEXO B (POLIVITAMINICO DO COMPLEXO B), XAROPE, FRASCO COM 100ML	NATUL AB	FRASCO	4.200
174	DICLOFENACO SODICO 50 MG, COMP.	VITAME D	COMP	28.000
182	DIPIRONA SODICA 1G AMP 2ML	FARM ACE	AMPOL A	56.000
183	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DE DISSÓDICO DE	NEOQUIMICA	AMPOL A	280
185	DOMPERIDONA SUSPENSÃO, 1MG/ML, 100ML	EUROFARMA	FRASCO	56
189	EFEDRINA DE 50MG INJETAVEL AMP 1ML	HIPOLABOR	AMPOL A	2.100
191	ENALAPRIL 20 MG, COMP	MEDQUIMICA	COMP	420.000
193	ENOXAPARINA SODICA 20 MG/0,2 ML, SUBCUTANEA / INTRAVENOSA, EMBALAGEM	SANOFI	AMPOL A	280
195	ENOXAPARINA SODICA 60 MG/0,6 ML, SUBCUTANEA / INTRAVENOSA, EMBALAGEM	CRISTALIA	AMPOL A	420
196	ERITROMICINA 250 MG/5 ML, SUSPENSAO, FRASCO C/60ML	P DONA DUZZI	FRASCO	5.040
200	ESTREPTOQUINASE DE 1.500.000, AMPOLA DE 5ML	CSL	AMPOL A	28
219	GENTAMICINA 80 MG, AMPOLA COM 2 ML	HYPOFARMA	AMPOL A	1.400
221	GLICOSE 25%, AMPOLA COM 10 ML	FARMACE	AMPOL A	4.200
242	IBUPROFENO 600 MG, COMP	TEUTO	COMP	1.120

Rua Aarão Reis, nº 777 / Centro, CNPI-Nº. 09.239.491/0001-00  
CEP: 65.606-020 - Fone: (99)3521-4633  
Caxias - MA

*Handwritten signature and initials*



ARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 57023007200439732182-9  
Data: 30/07/2020 14:36:22  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Seio Digital-Tipo Normal C: AKG51016-RAU6:



Nº: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB





836  
01/11/2020  
JTB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2020 14:48:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 57023007200439732182-1 57023007200439732182-10

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cbd89891118e6a63f98e0274e5c2f843c41e6e48a0b5977d181215a4e5be8d0b80bb7106402e9637be0f4a28826c939ba500f04049a8eece1e23e36ea7bbab0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



JTB



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

837  
 011/2020  
 Jo

245	IMUNOGLOBULINA HUMANA 300 MCG ANTI-RH, AMPOLA COM 2,0ML	CSL	AMPOL A	168
350	PROPOFOL 10 MG/ML, AMPOLA COM 20 ML	U NIÃ O QUI MIC A	AMPOL A	840
355	RANITIDINA 50 MG/ML, AMPOLA COM 2 ML	FARM ACE	AMPOL A	28.000

Caxias - MA, 30 de julho de 2020

Carlos Cesar Santos Marinho  
 Chefe do Setor de Compras

*Carlos César Santos Marinho*  
 Chefe do Setor de Compras  
 Mat. 16448-1

NOTAS E PROTESTOS - Serventia Extrajudicial do 2º Ofício / TORRES

Poder Judiciário TJMA, São  
 REC F0315912NGZBDBBJ4PAME17,  
 30/07/2020 11:48:10, Ato 13.17.2 Parte(s):  
 CARLOS CESAR SANTOS MARINHO, Rec  
 Firma Semelhancia, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40  
 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17  
 Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>

Valido somente sem emendas ou retificações

Rua Senador Filinto Rodrigues, Substituição, CEP: 65502-030 - Tel: (99) 3521-2000 / 3521-1407 - CNS: 03.159-1

Rua Aarão Reis, nº 777 / Centro, CNPI-Nº. 09.239.491/0001-00  
 CEP: 65.606-020 - Fone: (99)3521-4633  
 Caxias - MA

Handwritten initials and a large blue scribble.



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 57023007200439732182-10  
 Data: 30/07/2020 14:36:22  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKG51017-HOP4



Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Passos - 1145  
 Bairro dos Estados, João Passos - PB  
 (83) 3244-8404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2020 14:48:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 57023007200439732182-1 57023007200439732182-10

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cbd89891118e6a63f98e0274e5c2f843c41e6e48a0b5977d181215a4e5be8d0b80bb7106402e9637be0f4a28826c939ba500f04049a8eece1e23e36ea7bbab0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



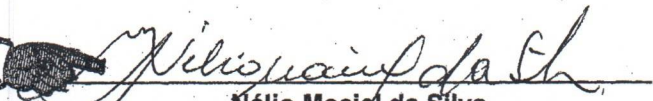


839  
011/2020  
Jo

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

Atestamos que a empresa **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ: **04.564.165/0001-47**, localizada na Avenida Presidente Médici, Nº 1034, Bairro Parque Piauí, Timon - MA, é fornecedora desta Prefeitura Municipal de Fernando Falcão, através da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde), e fornece **TESTE PARA COVID-19**, cumprindo com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos entregues, apresentando ótimos níveis de qualidade e que não houve até o momento algum ou razão que viesse a ser motivo de rescisão contratual.

Fernando Falcão – MA, 20 de agosto de 2020.

  
**Nélcio Maciel da Silva**  
 Secretário Municipal de Administração e Finanças  
**Nélcio Maciel da Silva**  
 Sec. Mun. Adm. Finanças  
 Prof. Mun. Fernando Falcão-MA

**CARTÓRIO ALMIR SILVA 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 COMARCA DE BARRA DO CORDA-MA

Reconheço como verdadeira(s) a(s) assinatura(s) indicada(s) pela seta Nélcio Maciel da Silva

Barra do Corda-MA, 20/08/2020  
 Em tes. Suficiente de verdade. Dou fé.

Inlândia Napomuceno Silva - Tabelião Interino

*Saleciana Costa da Silva*  
 Escrevente

**CARTÓRIO Almir Silva**  
 COMARCA DE BARRA DO CORDA - MA  
 CNPJ: 07.303.877/0001-91  
 20/08/2020 15:57:41, Ato: 13.17.2  
 Parte(s): NELIO MACIEL DA SILVA  
 Rec Firma: Semelhancia, Total R\$ 4,00  
 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em <https://sefo.tjma.jus.br>

Barra do Corda-MA, Rua Domingues, 399 - Centro - Barra do Corda - MA - CEP 05.850-000 - Fone: (99) 3643-1225

Rua Antonio Pereira Santiago, 420 – Vila Resplandes – CEP 65964-000 Fernando Falcão – MA.





840  
011/2021  
PA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/08/2020 11:31:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 57022108208900944846-1 57022108208900944846-7

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc01ecaf2edc963791491779e97c4601c2a0ebc3f17a7c3c9bf7aa7bb942f7549548eee9ee6d2a7d506c317bbd6f9448ba500f04049a8eece1e23e36ea7bbab0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2200-2  
de 24 de agosto de 2003.

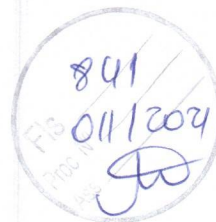


PA





ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA  
CNPJ. 01.612.667/0001-08



## CONTRATO

CONTRATO Nº. 035/2020/PMFF  
PROCESSO Nº 005/2020/SEMUS.

CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE  
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE  
FERNANDO FALCÃO E A EMPRESA AMAZÔNIA  
DISTRIBUIDORA EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - PMFF, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 01.612.667/0001-08, sediada na Rua Antônio Pereira Santiago nº 420, nesta cidade de Fernando Falcão, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **ADAÍLTON FERREIRA CAVALCANTE**, brasileiro, casado, técnico agrícola e Servidor Público, portador da Carteira de Identidade nº. 5969893-4, expedida pela SSP/MA, inscrito no CPF Nº. 504.743.243-20, residente e domiciliado em Fernando Falcão - MA, e **AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº 04.564.165/0001-47, com sede na Avenida Presidente Médici, nº 1034, A, Parque Piauí, Timon - MA, CEP 65.631-390, doravante denominada **CONTRATADA**, representado Sr. **Maurício Rego Silva Cardoso**, Brasileiro, Casado, portador da Carteira de Identidade nº 75581097-0, SSP/MA, e do CPF nº 803.300.103-87, tem entre si, ajustado o CONTRATO, para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 010/2020/CPL, frente ao que refere o Artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, em virtude da situação emergencial, alterado pela Medida Provisória nº 926/2020, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente CONTRATO tem como objeto fornecimento de medicamentos e material hospitalar, para o combate do coronavírus (COVID19), destinados a atender as demandas das Unidades de Saúde do município de Fernando Falcão, atendidas as especificações constantes no Termo de Referência do Processo 005/2020/SEMUS, e de acordo com a proposta da Contratada que integram o presente Contrato, independente de transcrição.

**PARAGRAFO ÚNICO:** Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Termo de Referência do Processo nº 005/2020/SEMUS, e a Proposta de Preços da CONTRATADA.



1

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 57022108208900944846-2  
Data: 21/08/2020 11:23:22  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK08800-69OP:



Nº: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB





842  
011/2020  
W

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/08/2020 11:31:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 57022108208900944846-1 57022108208900944846-7

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc01ecaf2edc963791491779e97c4601c2a0ebc3f17a7c3c9bf7aa7bb942f7549548eee9ee6d2a7d506c317bbd6f9448ba500f04049a8eece1e23e36ea7bbab0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



W

9









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/08/2020 11:31:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 57022108208900944846-1 57022108208900944846-7

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc01ecaf2edc963791491779e97c4601c2a0ebc3f17a7c3c9bf7aa7bb942f7549548eee9ee6d2a7d506c317bbd6f9448ba500f04049a8eece1e23e36ea7bbab0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*Handwritten signature and initials.*



845  
01/11/2020  
JW

- prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços;
- b) Entregar os materiais no local indicado na Autorização de Fornecimento;
  - c) Responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores dos materiais (fabricante) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
  - d) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da contratação;
  - e) Identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos materiais;
  - f) Comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
  - g) Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
  - h) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
  - i) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança da repartição pública onde serão entregues os materiais;
  - j) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
  - k) Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
  - l) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
  - m) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;
  - n) Manter durante a validade do Contrato, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

II - São obrigações da CONTRATANTE além de outras previstas ou decorrentes do presente CONTRATO;

- a) Efetivar o pagamento à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo setor competente, em conformidade com as condições previstas neste Contrato;
- b) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- c) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos, objeto deste contrato.
- d) Promover o pagamento dentro do prazo estipulado para tal.
- e) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
- f) É assegurada ao CONTRATANTE a faculdade de exigir, a qualquer tempo, da CONTRATADA, documentação que comprove o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste contrato.
- g) A CONTRATANTE Rejeitará, no todo ou em parte, os produtos que a contratada fornecer fora das especificações do Edital.

**CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES**

CPL  
Fl. 144  
Ass: [assinatura]  
Fernando Falcão - MA

[assinatura]

3

[assinatura]





846  
011/2021  
Jo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/08/2020 11:31:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 57022108208900944846-1 57022108208900944846-7

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc01ecaf2edc963791491779e97c4601c2a0ebc3f17a7c3c9bf7aa7bb942f7549548eee9ee6d2a7d506c317bbd6f9448ba500f04049a8eece1e23e36ea7bbab0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



JA





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA**  
CNPJ. 01.612.667/0001-08



A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES CONTRATUAIS.**

A **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA**, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, multa de mora correspondente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, sobre o valor não executado do contrato, até o limite de 10% (dez por cento), nos casos em que não ensejarem sua rescisão, que deverá ser recolhido no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da notificação.

Além da multa a que se refere esta cláusula, a **CONTRATANTE** poderá, ainda, aplicar as seguintes sanções:

- Advertência;**
- Multa de 10%** (dez por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, bem como quando ensejar a rescisão da contratação, cuja importância deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;
- Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Fernando Falcão**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir os prejuízos resultantes de sua ação ou omissão, depois de decorrido o prazo limite para suspensão.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As sanções previstas nas alíneas “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

O presente **CONTRATO** poderá ser rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE** e nos demais casos, em conformidade com as disposições da Lei nº. 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais prevista neste instrumento e na Lei nº. 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A **CONTRATANTE** poderá rescindir este Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial de qualquer indenização nos seguintes casos:

- O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais, do Termo de Referência e dos prazos definidos no Contrato;
- A lentidão do seu cumprimento, de forma a impossibilitar a perfeita prestação dos serviços no prazo estipulado;
- O atraso injustificado da entrega;
- A paralisação na prestação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidos no edital e no Contrato;
- O desatendimento das determinações da fiscalização do Contrato, assim como as de seus superiores;
- O cometimento reiterado de falhas na execução do Contrato, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº. 8.666/93;
- A decretação de falência ou a instauração de civil;



4



**ARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 57022108208900944846-5  
Data: 21/08/2020 11:23:22  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK08803-T8TC:



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB





FIS 848  
 Por In 011/2019  
 Ass. Jto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/08/2020 11:31:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 57022108208900944846-1 57022108208900944846-7

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc01ecaf2edc963791491779e97c4601c2a0ebc3f17a7c3c9b7aa7bb942f7549548eee9ee6d2a7d506c317bbd6f9448ba500f04049a8eece1e23e36ea7bbab0



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



4

J





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA**  
CNPJ. 01.612.667/0001-08

849  
011/2020  
JD

- i) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa contratada que prejudique a execução do Contrato;
- j) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa da CONTRATANTE exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- k) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização do fornecimento dos produtos será efetuada na forma do disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93, por servidor designado pela autoridade competente que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO, SESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

O presente CONTRATO não poderá ser objeto de cessão ou subcontratação no todo ou em parte, a não ser com o prévio e expreso consentimento por escrito da CONTRATANTE, sob pena de imediata rescisão, CONFORME Art. 78, inciso VI, da Lei Federal 8666/1993.


**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOCUMENTAÇÃO E REGULARIDADE**

A CONTRATADA e seu representante apresentam neste ato, os documentos legais comprobatórios de atendimento das condições jurídico-pessoais indispensáveis à assinatura do presente CONTRATO, inclusive Regularidade de Tributos Federais, Estaduais e Municipais, e ônus previdenciários e se obriga a manter durante todo o prazo de execução contratual todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito pelas partes o Foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão para ação que resulte ou possa resultar no disposto deste CONTRATO, e da execução do seu objeto. E por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste CONTRATO, assinam as partes, o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, para um só fim na presença das testemunhas.

Fernando Falcão, 15 de junho de 2020.

Pela CONTRATANTE	Pela CONTRATADA
 <b>Adailton Ferreira Cavalcante</b> Prefeito Municipal	<b>LUDGERO DE SOUSA VIEIRA:1594085315</b> Assinado de forma digital por LUDGERO DE SOUSA VIEIRA:15940853315 Dados: 2020.06.15 10:30:14 -03'00' <b>LUDGERO DE SOUSA VIEIRA</b> Representante Legal da Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1ª NOME: \_\_\_\_\_ CPF/MF nº: \_\_\_\_\_

2ª NOME: \_\_\_\_\_ CPF/MF nº: \_\_\_\_\_



5



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 57022108208900944846-6  
Data: 21/08/2020 11:23:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital: Tipo Normal C: AKK08804-IOW0:



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br

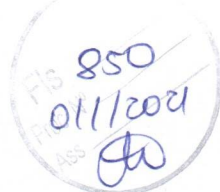
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas, com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/08/2020 11:31:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 57022108208900944846-1 57022108208900944846-7

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc01ecaf2edc963791491779e97c4601c2a0ebc3f17a7c3c9bf7aa7bb942f7549548eee9ee6d2a7d506c317bbd6f9448ba500f04049a8eece1e23e36ea7bbab0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



JM



ANEXO - I

PLANILHA DE QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÃO.

MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	ALCOOL EM GEL 70% 500G	FRS	150	25,00	3.750,00
2	AVENTAL MANGA LONGA C/10 UND	PCT	100	170,00	17.000,00
3	AZITROMICINA 500MG COMP	UND	2000	7,80	15.600,00
4	AZITROMICINA 600MG SUSP ORAL 15ML	FRS	20	22,50	450,00
5	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G INJETÁVEL	FRS	300	32,50	9.750,00
6	COLECALCIFEROL C/30 COMP	CXS	80	38,90	3.112,00
7	DEXAMETASONA 4MG INJETÁVEL 2,5ML	AMP	2000	1,88	3.760,00
8	DIPIRONA SÓDICA INJETÁVEL 2ML	AMP	4000	1,52	6.080,00
9	DOBUTAMINA 12,5MG INJETÁVEL 20ML	FRS	250	19,50	4.875,00
10	FENTANILA 0,05MG INJETÁVEL 2ML	AMP	100	9,60	960,00
11	HEPARINA SUB-CUTÂNEA INJ 0,25ML	AMP	300	13,50	4.050,00
12	HIDROCORTISONA 500MG INJETÁVEL	FRS	500	16,50	8.250,00
13	CLOROQUINA 150MG	UND	2000	6,50	13.000,00
14	IVERMECTINA 6MG COMP	UND	3000	4,50	13.500,00
15	MASCARA TRIPLA C/ELASTICO	UND	2000	3,50	7.000,00
16	METILPREDINISOLONA 125MG INJETÁVEL	AMP	300	36,80	11.040,00
17	NITAZOXANIDA 500MG COMP (ANNITA)	UND	120	10,45	1.254,00
18	PREDNISOLONA SUSPENSÃO 60ML	FRS	15	9,80	147,00
19	PREDNISONA 20MG COMP	UND	15000	0,83	12.450,00
20	ROCURONIO 10MG INJETÁVEL	AMP	50	56,00	2.800,00
21	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG INJ 1ML	AMP	20	1,95	39,00
22	TESTE DE COVID-19	UND	1000	160,00	160.000,00
23	UNIZINCO 17,6MG 100ML	FRS	600	45,00	27.000,00
24	XARELTO 20MG COMP	UND	300	8,42	2.526,00
25	ZINCO 66MG COMPRIMIDO	UND	510	1,50	765,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>329.158,00</b>



6







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/08/2020 11:31:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 57022108208900944846-1 57022108208900944846-7

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc01ecaf2edc963791491779e97c4601c2a0ebc3f17a7c3c9bf7aa7bb942f7549548eee9ee6d2a7d506c317bbd6f9448ba500f04049a8eece1e23e36ea7bbab0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





853  
01/11/2021  
JD

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped  
Versão: 8.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 21600046289	CNPJ 04.564.165/0001-47
NOME EMPRESARIAL AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) EC.23.01.72.55.43.33.38.4B.7A.F9.A0.EF.2B.4A.3D.AA.B6.18.8B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	04564165000147	AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI:04564165000147	944017581697088907 659612116621861790 66	26/05/2020 a 26/05/2021	Sim
Contador	15186199320	WALTENIR ALVES DOS SANTOS:15186199320	213179811179271838 3	23/03/2021 a 23/03/2022	Não

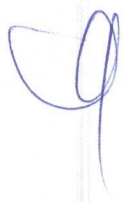
NÚMERO DO RECIBO:  
EC.23.01.72.55.43.33.38.4B.7A.F9.A0.  
EF.2B.4A.3D.AA.B6.18.8B-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 13/04/2021 às 17:05:48  
C4.2D.5B.4E.86.E7.91.EF  
6D.CE.EC.1B.45.A5.7C.2E

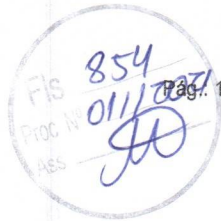
Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

JM







### TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 624 páginas no formato frente e verso eletronicamente numeradas de 1 a 624 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 010, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI, estabelecida no(a) AV PRESIDENTE MEDICI, nº 1034, bairro PARQUE PIAUI, CEP 65631-390, cidade Timon, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 04.564.165/0001-47 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600046289 por despacho de 29/05/2001.

Timon-MA, 1 de Janeiro de 2020

WALTENIR ALVES DOS SANTOS:15186199320  
Assinado de forma digital por  
WALTENIR ALVES DOS SANTOS:15186199320  
Data: 2021.04.15 14:29:50 -03'00'

Waltenir Alves dos Santos  
Tec.Contábil  
CPF:151.861.993-20  
CRC: PI-5008/O

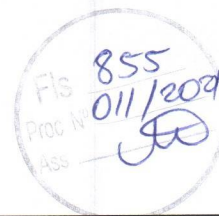
LUDGERO DE SOUSA VIEIRA:15940853315  
Assinado de forma digital por LUDGERO DE SOUSA VIEIRA:15940853315  
Data: 2021.04.15 14:34:18 -03'00'

Ludgero de Sousa Vieira  
Titular  
CPF:159.408.533-15  
R.G:334.627 SSP -PI



# Balço Patrimonial 2020

Empresa: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 04.564.165/0001-47  
Endereço: AV PRESIDENTE MEDICI, Complemento: , N.º: 1034,  
Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631390, Telefone: (86) 32126071  
NIRE: 21600046289 - Data: 29/05/2001



Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	9.469.844,66 D
1.01	Ativo Circulante	8.875.553,75 D
1.01.01	Disponibilidades	197.414,03 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	715,68 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	715,68 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	715,68 D
1.01.01.03	Aplicação de Liquidez Imediata	196.698,35 D
1.01.01.03.01	Aplicação de liquidez Imediata	196.698,35 D
1.01.01.03.01.0002	BB CP Automatico Empresa.	196.698,35 D
1.01.03	Clientes	5.453.405,82 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	5.453.405,82 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	5.453.405,82 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	5.453.405,82 D
1.01.15	Estoques	3.224.733,90 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	3.224.733,90 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	3.224.733,90 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	3.224.733,90 D
1.07	Ativo não Circulante	594.290,91 D
1.07.04	Imobilizado	594.290,91 D
1.07.04.01	Bens em Operação	680.977,04 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	680.977,04 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	13.140,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	536.729,84 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	80.827,03 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	50.280,17 D
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento	13.773,49 D
1.07.04.13.01	Imobilizado em andamento	13.773,49 D
1.07.04.13.01.0001	BB Consórcio	13.773,49 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	100.459,62 C
1.07.04.21.01	Depreciação Acumulada	100.459,62 C
1.07.04.21.01.0001	Depreciação Acumulada	100.459,62 C
Total Ativo		9.469.844,66 D

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 9.469.844,66 (Nove Milhões Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos) .

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do livro diário nº 10, transmitido eletronicamente ao SPED CONTABIL em 13/04/2021 sob nº

EC.23.01.72.55.43.33.38.4B.7A.F9.A0.EF.2B.4A.3D.AA.B6.18.8B-3

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

Waltenir Alves dos Santos  
Tec.Contábil  
CPF:151.861.993-20  
CRC: PI-5008/O

Ludgero de Sousa Vieira  
Titular  
CPF:159.408.533-15  
R.G:334.627 SSP -PI

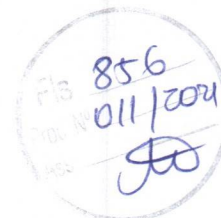


# Balanço Patrimonial 2020

Empresa: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 04.564.165/0001-47  
Endereço: AV PRESIDENTE MEDICI, Complemento: , N.º: 1034,  
Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631390, Telefone: (86) 32126071  
NIRE: 21600046289 - Data: 29/05/2001

Página 2 de 7  
Pag.: 2 de 6

Fortes Contábil



Conta	Descrição	31/12/2020
2	*** Passivo ***	9.469.844,66 C
2.01	Passivo Circulante	2.352.635,56 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	2.352.635,56 C
2.01.01.01	Fornecedores	1.466.580,25 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	1.466.580,25 C
2.01.01.01.01.0006	A M FARMA MEDICAMENTOS EIRELI EPP	50.210,49 C
2.01.01.01.01.0012	F I V CHAVES	19.107,09 C
2.01.01.01.01.0013	DIST DE MEDICAMENTOS TOTAL MA LTDAEPP	8.230,93 C
2.01.01.01.01.0016	DOMUS-DIST. DE PROD. FARMAC. LTDA-DP2	120.220,31 C
2.01.01.01.01.0018	SUPERMEDY IMP. EXP. EIRELI	55.934,82 C
2.01.01.01.01.0020	J R D BRANDAO EIRELI	2.900,00 C
2.01.01.01.01.0021	OMETAC DENTAL LTDA - EPP	6.147,27 C
2.01.01.01.01.0023	KHRYSLAB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	6.456,82 C
2.01.01.01.01.0024	VT HEALTH CARE DO BRASIL EIRELI - ME	1.237,50 C
2.01.01.01.01.0026	ORTOFIBRAS CONFECÇOES LTDA - ME	13.457,45 C
2.01.01.01.01.0030	MEDIX DISTRIBUIÇÃO COMÂÚRCIO E REPRESENT	14.454,54 C
2.01.01.01.01.0031	COMERCIAL VALFARMA EIRELI	393.815,55 C
2.01.01.01.01.0032	DIST RIO PARNAIBA DE MEDICAMENTOS LTDA	9.971,96 C
2.01.01.01.01.0034	PHARMATEX COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITAL	12.430,51 C
2.01.01.01.01.0037	SHOPPING SAUDE LTDA	7.000,00 C
2.01.01.01.01.0039	RENOVE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAT. COMP	2.262,45 C
2.01.01.01.01.0049	CBEMED - IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS MED	8.153,44 C
2.01.01.01.01.0059	CPL MEDICALS PROD. MEDICOS LTDA	7.514,76 C
2.01.01.01.01.0062	ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3.863,22 C
2.01.01.01.01.0063	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	15.769,88 C
2.01.01.01.01.0064	UNIGLOVES BRASIL IMPORTADORA LTDA.	60.957,90 C
2.01.01.01.01.0065	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	11.391,36 C
2.01.01.01.01.0069	MDA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	11.967,75 C
2.01.01.01.01.0077	RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA EIRELI	11.018,93 C
2.01.01.01.01.0080	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	15.925,92 C
2.01.01.01.01.0087	FARMATEX DO BRASIL S/A	1.609,30 C
2.01.01.01.01.0094	PANORAMA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E FARM	12.334,90 C
2.01.01.01.01.0098	PROLIFE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	6.833,78 C
2.01.01.01.01.0103	DPROSMED DIST PROD MED HOSP LTDA	110.868,03 C
2.01.01.01.01.0104	TS COMERCIAL DE MED. E REP. LTDA	14.840,39 C
2.01.01.01.01.0105	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA	14.038,00 C
2.01.01.01.01.0107	SALDANHA RODRIGUES LTDA	10.629,59 C
2.01.01.01.01.0109	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A.	7.200,00 C
2.01.01.01.01.0110	RENASUL IND. DE EQUIP. P/ CLIMATIZACAO E	9.000,00 C
2.01.01.01.01.0111	PRATI,DONADUZZI & CIA LTDA	5.415,02 C
2.01.01.01.01.0122	CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA	2.901,91 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 9.469.844,66 (Nove Milhões Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos) .

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do livro diário nº 10, transmitido eletronicamente ao SPED CONTABIL em 13/04/2021 sob nº

EC.23.01.72.55.43.33.38.4B.7A.F9.A0.EF.2B.4A.3D.AA.B6.18.8B-3

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

Waltenir Alves dos Santos  
Tec.Contábil  
CPF:151.861.993-20  
CRC: PI-5008/O

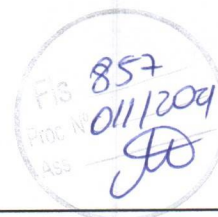
Ludgero de Sousa Vieira  
Titular  
CPF:159.408.533-15  
R.G:334.627 SSP -PI

Continua...



# Balço Patrimonial 2020

Empresa: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 04.564.165/0001-47  
Endereço: AV PRESIDENTE MEDICI, Complemento: , N.º: 1034,  
Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631390, Telefone: (86) 32126071  
NIRE: 21600046289 - Data: 29/05/2001



Conta	Descrição	31/12/2020
2.01.01.01.01.0130	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAR	3.500,00 C
2.01.01.01.01.0132	CIRURGICA RECIFE COMERCIO LTDA	31.454,72 C
2.01.01.01.01.0134	DISTRIMEDICA COMER. PROD. MED. ODONT. LT	58.890,79 C
2.01.01.01.01.0135	SIX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	6.470,08 C
2.01.01.01.01.0142	V. COELHO ARAGAO COMERCIO DE VESTUARIO	18.387,50 C
2.01.01.01.01.0152	CHAZAK VE EMATZ COMERCIAL IMPORTADORAS E	20.340,00 C
2.01.01.01.01.0164	R J S CHAGAS EIRELI	42.000,00 C
2.01.01.01.01.0166	LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA	39.402,62 C
2.01.01.01.01.0177	SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA.	3.957,00 C
2.01.01.01.01.0178	RAIMUNDO FLORINDO DE CASTRO	108.500,00 C
2.01.01.01.01.0189	DISTRIB BRASIL COML PROD MED HOSP LTDA	2.451,96 C
2.01.01.01.01.0190	JC DISTRIB. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA(	16.012,31 C
2.01.01.01.01.0191	HIGIE PLUS COTTONBABY IND E COM LTDA	834,13 C
2.01.01.01.01.0197	A F CUNHA BRINDES EIRELI	3.200,00 C
2.01.01.01.01.0201	PORTAL DA AMAZONIA MEDICAMENTOS LTDA	14.351,91 C
2.01.01.01.01.0205	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	13.784,24 C
2.01.01.01.01.0206	FDA DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA ME	11.448,38 C
2.01.01.01.01.0208	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA-M	2.670,50 C
2.01.01.01.01.0209	CA DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP EIRELI	2.852,34 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	867.308,54 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	29.876,33 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	9.013,36 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	20.862,97 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	837.432,21 C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	175.813,07 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	6.406,50 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	29.568,46 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	197.794,48 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	110.022,35 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	45,80 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher - parcelamento(PC) PERT	120.759,26 C
2.01.01.03.03.0021	Parcelamento ICMS a pagar (PC)	174.858,96 C
2.01.01.03.03.0022	CSLL Parcelado (PC)	7.338,32 C
2.01.01.03.03.0024	Simplex a recolher - Parcelamento convecional (PC)	14.825,01 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	37.796,70 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	37.796,70 C
2.01.01.07.01.0001	Financiamento - Proger Urbano Empresarial - BB - CP	26.933,10 C
2.01.01.07.01.0002	Financiamento - Banco RCI Brasil S.A (PC)	10.863,60 C
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras	19.049,93 D
2.01.01.24.01	Redutora do passivo	19.049,93 D
2.01.01.24.01.0001	Encargos financeiros a Transcorrer - PC	10.216,61 D

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 9.469.844,66 (Nove Milhões Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos) .

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do livro diário nº 10, transmitido eletronicamente ao SPED CONTABIL em 13/04/2021 sob nº

EC.23.01.72.55.43.33.38.4B.7A.F9.A0.EF.2B.4A.3D.AA.B6.18.8B-3

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

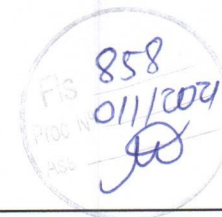
Waltenir Alves dos Santos  
Tec.Contábil  
CPF:151.861.993-20  
CRC: PI-5008/O

Ludgero de Sousa Vieira  
Titular  
CPF:159.408.533-15  
R.G.:334.627 SSP -PI



# Balço Patrimonial 2020

Empresa: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 04.564.165/0001-47  
Endereço: AV PRESIDENTE MEDICI, Complemento: , N.º: 1034,  
Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631390, Telefone: (86) 32126071  
NIRE: 21600046289 - Data: 29/05/2001



Conta	Descrição	31/12/2020
2.01.01.24.01.0002	Juros a apropriar - parcelamento de imposto(PC)	8.833,32 D
2.03	Passivo não Circulante	1.063.059,93 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	1.063.059,93 C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	984.750,94 C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	984.750,94 C
2.03.01.03.03.0001	Simple Nacional Parcelamento(PNC)PERT	816.135,24 C
2.03.01.03.03.0002	CSLL parcelamento - (PNC)	16.494,56 C
2.03.01.03.03.0003	Parcelamento ICMS a pagar (nc)	107.646,15 C
2.03.01.03.03.0004	Simple Nacional - Parcelamento conveccional (PNC)	44.474,99 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	132.711,15 C
2.03.01.07.01	Empréstimo e Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Fi. Naci	132.711,15 C
2.03.01.07.01.0001	Financimanto Proger Urbano Empresarial BB - LP	78.940,21 C
2.03.01.07.01.0002	Empréstimo BB giro empresa.	37.475,54 C
2.03.01.07.01.0003	Financiamento Banco RCI Brasil S.A (PNC)	16.295,40 C
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras	54.402,16 D
2.03.01.24.01	Conta Redutora	54.402,16 D
2.03.01.24.01.0001	Encargos Financeiro a transcorrer - PNC	31.494,39 D
2.03.01.24.01.0002	Juros a apropriar - parcelamento de imposto - PNC	22.907,77 D
2.07	Patrimônio Líquido	6.054.149,17 C
2.07.01	Capital Realizado	2.500.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	2.500.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	2.500.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Social	2.500.000,00 C
2.07.04	Reservas	595.241,54 C
2.07.04.01	Reservas	595.241,54 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	327.561,54 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	196.721,54 C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	130.840,00 C
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)	267.680,00 C
2.07.04.01.04.0001	Reserva para Aumento de Capital	267.680,00 C
2.07.07	Outras Contas	2.958.907,63 C
2.07.07.01	Outras Contas	2.958.907,63 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	2.958.907,63 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	2.958.907,63 C
Total Passivo		9.469.844,66 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 9.469.844,66 (Nove Milhões Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos) .

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do livro diário nº 10, transmitido eletronicamente ao SPED CONTABIL em 13/04/2021 sob nº

EC.23.01.72.55.43.33.38.4B.7A.F9.A0.EF.2B.4A.3D.AA.B6.18.8B-3

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

Waltenir Alves dos Santos  
Tec.Contábil  
CPF:151.861.993-20  
CRC: PI-5008/O

Ludgero de Sousa Vieira  
Titular  
CPF:159.408.533-15  
R.G:334.627 SSP -PI



## Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 04.564.165/0001-47  
NIRE: 21600046289 - Data: 29/05/2001  
Estabelecimentos: 9014 - AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI ; Centros de Resultado: 001 - Geral  
Endereço: AV PRESIDENTE MEDICI, Complemento: , N.º: 1034,  
Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631390, Telefone: (86) 32126071



Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	43.409.084,66
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	43.409.084,66
010.01.02	Vendas de Mercadorias	43.409.084,66
(-) 020	Deduções da Receita	4.470.511,46
020.01	Impostos Faturados	2.829.321,18
020.01.01	ICMS	2.345.692,67
020.01.03	COFINS	397.502,88
020.01.04	PIS	86.125,63
020.02	Outras Deduções	1.641.190,28
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	1.641.190,28
(=) 030	Receita Líquida	38.938.573,20
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	11.825.897,52
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	11.825.897,52
(=) 060	Lucro Bruto	27.112.675,68
(-) 070	Despesas Operacionais	24.655.826,75
070.01	Despesas Administrativas	24.349.817,32
070.02	Despesas com Vendas	262.496,44
070.03	Despesas Tributárias	130.186,42
070.04	Resultado Financeiro	140.094,30
070.04.01	Receitas Financeiras	(49.902,46)
070.04.02	Despesas Financeiras	189.996,76
070.05	Outras Receitas	226.767,73
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	2.456.848,93
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	2.456.848,93
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	423.837,96
160.01	Contribuição Social Sobre o Lucro	423.837,96
(-) 170	Imposto de Renda	761.024,20
170.01	Imposto de Renda	761.024,20
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.271.986,77

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas do livro diário nº 10, transmitido eletronicamente ao SPED CONTABIL em 13/04/2021 sob nº  
EC.23.01.72.55.43.33.38.4B.7A.F9.A0.EF.2B.4A.3D.AA.B6.18.8B-3

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

Waltenir Alves dos Santos  
Tec.Contábil  
CPF:151.861.993-20  
CRC: PI-5008/O

Ludgero de Sousa Vieira  
Titular  
CPF:159.408.533-15  
R.G:334.627 SSP -PI



# Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 04.564.165/0001-47

Página 6 de 7  
Pag.: 6 de 6

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2020

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 38.938.573,20 / 9.469.844,66 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	4,11
IEG	Índice de Endividamento Geral ( 2.352.635,56 + 1.063.059,93 ) / 9.469.844,66	(c201+c203)/c1	0,36
ILG	Índice de Liquidez Geral ( 8.875.553,75 + 0,00 ) / ( 2.352.635,56 + 1.063.059,93 )	(c101+c10700)/(c201+c203)	2,60
ISG	Índice de Solvência Geral 9.469.844,66 / ( 2.352.635,56 + 1.063.059,93 )	c1/(c201+c203)	2,77
LC	Liquidez Corrente 8.875.553,75 / 2.352.635,56 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	3,77
LI	Liquidez Imediata 197.414,03 / 2.352.635,56 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	0,08
ML	Margem Líquida ( 1.271.986,77 / 38.938.573,20 ) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	3,27
RA	Rentabilidade do Ativo ( 1.271.986,77 / 9.469.844,66 ) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	13,43

860  
011/2020  
JD

JD





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
15186199320	WALTENIR ALVES DOS SANTOS
15940853315	LUDGERO DE SOUSA VIEIRA

**JUCEMA**

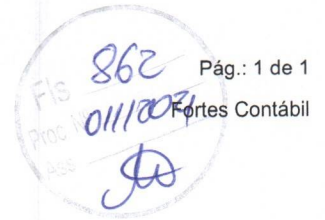
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2021 17:14 SOB N° 20210530260.  
PROTOCOLO: 210530260 DE 15/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102568012. CNPJ DA SEDE: 04564165000147.  
NIRE: 21600046289. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/04/2021.  
AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 04.564.165/0001-47  
Endereço: AV PRESIDENTE MEDICI, Complemento: , N.º: 1034,  
Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631390, Telefone: (86) 32126071  
NIRE: 21600046289 - Data: 29/05/2001



## Nota 1 - Contexto Operacional

A Amazônia Distribuidora Eireli com sede em Timon - MA, na Avenida Presidente Medici, n° 1034 bairro Parque Piauí, foi constituída em 29 de maio de 2001.

A Empresa tem como atividade principal o Comércio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e seu modelo de negócio compreende a revenda de medicamentos, artigos e instrumentos médicos cirúrgicos, hospitalar, ortopédicos e de laboratórios.

## Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com os princípios fundamentais de contabilidade e demais práticas emanadas da Legislação societária brasileira.

## Nota 3 - Práticas Contábeis

### 3.1 - Aplicação Financeira

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

### 3.2 - Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias encargos financeiros, observando o regime de competência.

### 3.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada pelo método linear.

### 3.4 - Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

### 3.5 - Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

## Nota 4 - Patrimônio Líquido

### 4.1 - Capital Social

O Capital Social é de R\$ 2.500.000,00 dividido em 2.500.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado e apresentado na seguinte composição:

Ludgero de Sousa Vieira - participação percentual 100%.

## Nota 5 - Eventos subsequentes

O Empresário declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa, que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

WALTENIR ALVES DOS SANTOS:15186199320  
Assinado de forma digital por  
WALTENIR ALVES DOS SANTOS:15186199320  
Dados: 2021.05.03 09:38:41 -03'00'

Waltenir Alves dos Santos  
Tec.Contábil  
CPF:151.861.993-20  
CRC: PI-5008/O

LUDGERO DE SOUSA VIEIRA:15940853315  
Assinado de forma digital por LUDGERO DE SOUSA VIEIRA:15940853315  
Dados: 2021.05.03 09:39:18 -03'00'

Ludgero de Sousa Vieira  
Titular  
CPF:159.408.533-15  
R.G:334.627 SSP-PI

Fim



863  
011/2004  
AD

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 624 páginas no formato frente e verso eletronicamente numeradas de 1 a 624 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 010, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI, estabelecida no(a) AV PRESIDENTE MEDICI, nº 1034, bairro PARQUE PIAUI, CEP 65631-390, cidade Timon, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 04.564.165/0001-47 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600046289 por despacho de 29/05/2001.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

WALTENIR ALVES DOS SANTOS Assinado de forma digital por WALTENIR ALVES DOS SANTOS:15186199320 Data: 2021.04.15 14:30:48 -03'00'  
Waltenir Alves dos Santos  
Tec.Contábil  
CPF:151.861.993-20  
CRC: PI-5008/O

LUDGERO DE SOUSA Assinado de forma digital por LUDGERO DE SOUSA VIEIRA:15940853315 Data: 2021.04.15 14:31:11 -03'00'  
Ludgero de Sousa Vieira  
Titular  
CPF:159.408.533-15  
R.G:334.627 SSP -PI

AD

AD



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**



O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: WALTENIR ALVES DOS SANTOS
REGISTRO.....	: PI-005008/O-4
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 151.861.993-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 26/04/2021 as 16:12:17.  
Válido até: 31/05/2021.  
Código de Controle: 742570.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

28





## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2021/00002178  
Nome: WALTENIR ALVES DOS SANTOS CPF: 151.861.993-20  
CRC/UF n.º PI-005008/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 15.07.2021  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL  
Livro: BALANÇO PATRIMONIAL  
Nº 10 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 151.861.993-20 Controle : 3365.3992.4306.4620

865  
011/2024  
Jo

MA  
Q

866  
01/10/2021  
Ass. JB



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2021/00002180  
Nome: WALTENIR ALVES DOS SANTOS CPF: 151.861.993-20  
CRC/UF n.º PI-005008/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 15.07.2021  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO  
Livro: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 151.861.993-20 Controle : 1814.1441.1755.2382

Jx



Fls 867  
Proc 01112021  
Ass JA



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2021/00002177  
Nome: WALTENIR ALVES DOS SANTOS CPF: 151.861.993-20  
CRC/UF n.º PI-005008/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 15.07.2021  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO  
Livro: LIVRO DIÁRIO  
Nº 10 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 151.861.993-20 Controle : 8865.9178.9492.1121

JA

## ANEXO

Empresa: ROSILENE DOS PRAZERES DE SOUZA  
 CNPJ: 24.854.617/0001-32  
 Endereço: 8º Travessa José da Camara Vieira, 377, Vila Sotave, Jaboatão dos Guararapes/PE  
 - CEP: 54.340-438  
 Autorização de Funcionamento: - Expediente: 0269353/20-8  
 Linha: Sólidos  
 Motivo: Empresa não possui Autorização de Funcionamento junto à Anvisa.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 576, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: Sul de Minas Ingredientes Ltda. CNPJ: 02.678.215/0001-91  
 Endereço: Rua Atílio Casadei, 1441, São Cristóvão, Campanha - MG  
 Autorização de Funcionamento: 1.09.460-5 Expediente(s): 2131487/19-3  
 Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem;  
 Insumos Farmacêuticos

## RESOLUÇÃO-RE Nº 577, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Baxalta Incorporated  
 Endereço: 4501 Colorado Boulevard, Los Angeles, CA 90039  
 País: Estados Unidos da América  
 Solicitante: Shire Farmacêutica Brasil Ltda. CNPJ: 07.898.671/0001-60  
 Autorização de Funcionamento: 1.06.979-1 Expediente(s): 2042306/19-3  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos;  
 Insumos farmacêuticos ativos biológicos: albumina humana, imunoglobulina G e fator VIII de coagulação.

Empresa: Instituto Butantan CNPJ: 61.821.344/0001-56  
 Endereço: Avenida Vital Brasil Nº 1500, Butantã (prédios 41 e 83)  
 Município: São Paulo UF: SP  
 Autorização de Funcionamento: 1.02.234-0 Expediente(s): 2117883/19-2  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos;  
 Insumos farmacêuticos ativos biológicos: DEN1-D-30, DEN2/4-D-30, DEN3-D-30/31 e DEN4-D-30

## RESOLUÇÃO-RE Nº 578, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Fermion Oy  
 Endereço: Lääketehtaanitie 2 - Oulu, 90660  
 País: Finlândia  
 Solicitante: SM Empreendimentos Farmacêuticos Ltda. CNPJ: 44.015.477/0001-16  
 Autorização de Funcionamento: 1.01.284-7 Expediente(s): 2100951/19-1  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos;  
 Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química (classe citotóxicos): Metotrexato

Fabricante: Mylan Laboratories Limited - Unit 2  
 Endereço: Survey no. 10 & 42, Gaddapotharam Village, Kazipally Industrial Area, Jinnaram Mandal, Sangareddy District - 502 319, Telangana State  
 País: Índia  
 Solicitante: GlaxoSmithKline Brasil Ltda. CNPJ: 33.247.743/0001-10  
 Autorização de Funcionamento: 1.00.107-1 Expediente(s): 0532173/19-5  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos;  
 Insumo(s) farmacêutico(s) ativo(s) obtido(s) por síntese química: Lamivudina

## RESOLUÇÃO-RE Nº 579, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

## ANEXO

Fabricante: Biocon Limited.  
 Endereço: 20th K.M. Hosur Road, Electronics City, Bangalore 560100  
 País: Índia  
 Solicitante: Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 02.433.631/0001-20  
 Autorização de Funcionamento: 1.03.764-8 Expediente(s): 2131493/19-3  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos  
 Insumos farmacêuticos ativos biológicos: insulina humana e insulina glargina.

Fabricante: Genentech, Inc.  
 Endereço: 1000 New Horizons Way, Vacaville, California (CA) 95688  
 País: Estados Unidos da América  
 Solicitante: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A. CNPJ: 33.009.945/0001-23  
 Autorização de Funcionamento: 1.00.100-4 Expediente(s): 0628121/19-4  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos  
 Insumos farmacêuticos ativos biológicos: ocrelizumabe, pertuzumabe, rituximabe e trastuzumabe.

Empresa: Laboratório de Extratos Alergênicos Ltda. CNPJ: 28.614.626/0001-07  
 Endereço: Avenida Rio Branco 277 grupo 1101 e 1201  
 Município: Rio de Janeiro UF: RJ  
 Autorização de Funcionamento: 1.01.729-5 Expediente(s): 2118001/19-3  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos;  
 Insumos farmacêuticos ativos biológicos: extratos alergênicos.

Fabricante: Merck Serono SA  
 Endereço: Zone Industrielle de l'Ouriertaz, 1170 Aubonne  
 País: Suíça  
 Solicitante: Fundação Oswaldo Cruz CNPJ: 33.781.055/0001-35  
 Autorização de Funcionamento: 1.01.063-3 Expediente(s): 2103372/19-1  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos;  
 Insumos farmacêuticos ativos biológicos: betainterferona 1a.

Fabricante: Protein Sciences Corporation  
 Endereço: 401 N Middletown Road, Pearl River, New York (NY) 10965  
 País: Estados Unidos da América  
 Solicitante: Sanofi Medley Farmacêutica Ltda. CNPJ: 10.588.595/0010-92  
 Autorização de Funcionamento: 1.08.326-7 Expediente: 3133258/19-2  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos;  
 Insumos farmacêuticos ativos biológicos: cepa influenza tipo A (H1N1), cepa influenza tipo A (H3N2) e cepa influenza tipo B.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 582, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: LABORATÓRIOS LIBRA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 94.869.054/0001-31 - AUTORIZ/MS: 1020691 - AE: 1211158  
 ENDEREÇO: AVENIDA CAIRÚ, Nº 750  
 MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE: 2105268/19-6  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 04.564.165/0001-47 - AUTORIZ/MS: 1123971 - AE: 1123985  
 ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034  
 MUNICÍPIO: TIMON - UF: MA - EXPEDIENTE: 2156237/19-1  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

## RESOLUÇÃO-RE Nº 583, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 30.222.814/0001-31 - AUTORIZ/MS: 1003923  
 ENDEREÇO: Rua VPR 01 Quadra 2A Módulo 01  
 MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 0579472/19-2  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis; Emulsões; Soluções; Suspensões; Xampus; Xaropes

EMPRESA FABRICANTE: MYLAN LABORATORIES SAS  
 ENDEREÇO: ROUTE DE BELLEVILLE-LIEU-DIT MAILLARD, 01400 CHATILLON-SUR-CHALARONNE - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0594  
 EMPRESA SOLICITANTE: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 56.998.701/0001-16  
 AUTORIZ/MS: 1005531 - EXPEDIENTE(S): 1973001/19-2  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 30.222.814/0001-31 - AUTORIZ/MS: 1003923  
 ENDEREÇO: Rua VPR 01 Quadra 2A Módulo 01  
 MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 0543085/19-6  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: IDT BIOLOGIKA GMBH  
 ENDEREÇO: AM PHARMAPARK 06861 DESSAU-ROSSLAU - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.1059  
 EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.286.647/0001-16







MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO**

Emitido por Renovação Automática prevista na RDC 39/2013

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Armazenamento dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI

AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034

TIMON Maranhão

BRASIL

---

Linha(s) de Produção: Medicamentos

---

Válido até: 02/03/2022

Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º: 582, na data de: 02/03/2020

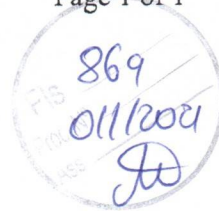
Solicitado por: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 04.564.165/0001-47

---

Documento emitido eletronicamente às: 19:08:52 do dia 02/03/2020 (Data/Hora de Brasília - DF)

Código de controle do comprovante: RLEK.Y19R.AJJO.LU78.K8FN.57R6.7DE2.KMQS.6IBS.HTOY

Verifique a autenticidade deste documento no endereço: [http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF\\_BPDA/](http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF_BPDA/)



M



MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE  
PRODUTOS PARA SAÚDE

*Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº 864 na data de 30/03/2020 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.*

Empresa: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 04.564.165/0001-47  
Endereço: Avenida Presidente Medice, 1034-Parque Piauí-Timon/MA CEP: 64653-390  
Autorização de Funcionamento: 8.11.249-1 Expediente: 2302007/19-1  
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:  
Produtos para Saúde.

Validade até: 30/03/2022



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Lucio Ponciano Gomes, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária**, em 30/03/2020, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0963225** e o código CRC **A8D0FF63**.



871  
01112009  
JG

**País:** Reino Unido  
**Solicitante:** Takeda Pharma Ltda. CNPJ: 60.397.775/0001-74  
**Autorização de Funcionamento:** 1.00.639-8 Expediente(s): 2301783/19-7  
**Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:**  
**Insumos farmacêuticos ativos biológicos:** brentuximabe vedotina (conjugação)

**Fabricante:** Roche Singapore Technical Operations Pte Ltd  
**Endereço:** 10 Tuas Bay Link, Singapore 637394  
**País:** Cingapura

**Solicitante:** Novartis Biociências S.A. CNPJ: 56.994.502/0001-30  
**Autorização de Funcionamento:** 1.00.068-5 Expediente(s): 2301783/19-7  
**Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:**  
**Insumos farmacêuticos ativos biológicos:** ranibizumabe.

**Fabricante:** Shenzhen Hepalink Pharmaceutical Group Co. Ltd.  
**Endereço:** 21 Langshan Road, Songpingshan, Nanshan District, Shenzhen  
**País:** China

**Solicitante:** Eurofarma Laboratórios S.A. CNPJ: 61.190.096/0001-92  
**Autorização de Funcionamento:** 1.00.043-8 Expediente(s): 2401851/19-4  
**Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:**  
**Insumos farmacêuticos ativos biológicos:** heparina sódica suína.

**Fabricante:** TRB Chemedica SA  
**Endereço:** Chemin St.-Marc 3, 1896 Vouvry  
**País:** Suíça

**Solicitante:** TRB Pharma Indústria Química e Farmacêutica Ltda. CNPJ: 61.455.192/0001-15  
**Autorização de Funcionamento:** 1.00.341-7 Expediente(s): 2274843/19-8  
**Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:**  
**Insumos farmacêuticos ativos biológicos:** gangliosido GMI1.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 855, DE 24 DE MARÇO DE 2020**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando a necessidade de inclusão na Certificação de Boas Práticas de Fabricação, resolve:

Art. 1º Incluir o insumo farmacêutico ativo biológico satralizumabe na Certificação da empresa Chugai Pharma Manufacturing Co., Ltd, solicitada pela empresa Produtos Roche Químicos Farmacêuticos S.A., CNPJ: 33.009.945/0001-23, publicada pela Resolução -RE nº 1.082, de 26 de abril de 2018, no Diário Oficial da União nº 82, de 30 de abril de 2018, Seção 1, pág. 102, e em Suplemento, pág. 118, conforme expedientes nº 0104070/17-7 e 3103058/19-5.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

**RESOLUÇÃO-RE Nº 864, DE 25 DE MARÇO DE 2020**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

**Empresa:** AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 04.564.165/0001-47  
**Endereço:** Avenida Presidente Medice, 1034-Parque Piauí-Timon/MA CEP: 64653-390  
**Autorização de Funcionamento:** 8.11.249-1 Expediente: 2302007/19-1  
**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:**  
**Produtos para Saúde.**

**RESOLUÇÃO-RE Nº 865, DE 25 DE MARÇO DE 2020**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

**Fabricante:** Australian Orthopaedic Fixations Pty Ltd  
**Endereço:** 28 Dalgleish Street, Thebarton - Adelaide - AS - Austrália - 5031  
**Solicitante:** VGBRAS - Importação e Comércio Ltda CNPJ: 03.359.558/0001-56  
**Autorização de Funcionamento:** 8.00.207-2 Expediente: 0080044/19-9  
**Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:**  
**Materiais de uso médico da classe III**

**Fabricante:** Vascular Innovations Co. Ltd.  
**Endereço:** 88/38 MOO1, 345 Road - Pakkret - Nonthaburi 11120, Tailândia  
**Empresa Solicitante:** Artmédica - Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. CNPJ: 03.950.712/0001-60

**Autorização de Funcionamento:** 8.00.768-0 Expediente: 0492730/19-3  
**Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:**  
**Materiais de uso médico da classe IV.**

**Fabricante:** Roche Operations Ltd.  
**Endereço:** 2875 Ponce By Pass, Ponce, N00732A, Porto Rico  
**Solicitante:** Roche Diabetes Care Brasil Ltda. CNPJ: 23.552.212/0001-87  
**Autorização de Funcionamento:** 8.14.140-2 Expediente: 0556036/19-5  
**Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:**  
**Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.**

**Fabricante:** Yac Elex Co., Ltd.  
**Endereço:** Medical Device Manufacturing Center 1-36, 2-Chome, Sumida, 578-0912, Higashi-Osaka Shi, Osaka, Japão.  
**Solicitante:** Nipro Medical Ltda. CNPJ: 00.762.455/0001-44  
**Autorização de Funcionamento:** 1.03.248-6 Expediente: 2325646/19-0  
**Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:**  
**Equipamentos de uso médico da classe III.**

**Fabricante:** Biotech Vision Care PVT. LTD.  
**Endereço:** Plot No. 4, Pharmez, Sarkhej-Bavla N.H. 8A, Village: Matoda, Taluda.: Sanand, Dist. Ahmedabad. Gujarat. India  
**Solicitante:** Biotech Vision Care Oftalmologia Brasil Ltda CNPJ: 19.443.989/0001-36  
**Autorização de Funcionamento:** 8.14.781-7 Expediente(s): 0412956/19-3  
**Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:**  
**Materiais de uso médico das classes III e IV.**

**Fabricante:** Tutogen Medical GmbH  
**Endereço:** Industriest. 6, Neunkirchen Am Brand, 91077 - Alemanha  
**Solicitante:** Biomet 3i do Brasil Comércio de Aparelhos Médicos Ltda. CNPJ: 02.913.684/0001-48  
**Autorização de Funcionamento:** 8.00.446-8 Expediente: 0695379/17-4  
**Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:**  
**Materiais de uso médico da classe IV**

**Fabricante:** Weinmann Emergency Medical Technology GmbH + Co. KG  
**Endereço:** Siebenstuecken 14 - Henstedt-Ulzburg, 24558 - Alemanha  
**Solicitante:** Mandala Brasil Importação e Distribuição de Produto Médico Hospitalar Ltda. CNPJ: 09.117.476/0001-81  
**Autorização de Funcionamento:** 8.06.863-6 Expediente: 0843095/18-1  
**Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:**  
**Equipamentos de uso médico da classe III**

**Fabricante:** Gambro Rostock GmbH  
**Endereço:** Friedrich-Barnewitz-Str. 3 D-18119 Rostock - Alemanha.  
**Solicitante:** Baxter Hospitalar Ltda CNPJ: 49.351.786/0001-80  
**Autorização de Funcionamento:** 8.01.452-4 Expediente(s): 2105236/19-7  
**Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:**  
**Equipamentos e materiais de uso médico da classe III.**

**RESOLUÇÃO-RE Nº 866, DE 25 DE MARÇO DE 2020**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas Fabricação, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde das empresas constantes no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

**Fabricante:** QualiMed Innovative Medizinprodukte GmbH  
**Endereço:** Boschstrasse 16 - Winsen (Lühe) - D-21423, Alemanha  
**Solicitante:** DR Importação, Exportação e Distribuição Ltda. CNPJ: 17.634.786/0001-00  
**Autorização de Funcionamento:** 8.09.913-8 Expediente: 0527747/19-7  
**Linha:** Materiais de uso Médico de classe III e IV. Motivo: Em desacordo com o Art. 7º da RDC nº 39/2013: não cumpriu os itens 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 5.5.1, 5.5.2, 5.5.3, 9.2 e 6.2.1 da RDC nº 16/2013.

**Empresa:** Marca Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares Eireli CNPJ: 20.541.548/0001-56  
**Endereço:** Rua Godofredo Rangel, Nº 71, Fidelis, Blumenau - SC. CEP: 89060-0170  
**Autorização de Funcionamento:** 8.13.253-7 Expediente: 2401885/19-6  
**Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:**  
**Equipamentos de uso médico, da classe I.**  
**Motivo:** Em desacordo com o artigo 24 da RDC nº 39/2013, alterado pela RDC nº 15/2014.

**Empresa:** Signo Vines Equipamentos Odontológicos Eireli CNPJ: 03.717.757/0001-99  
**Endereço:** Rodovia Raul Azevedo de Macedo 733, Salgadinho, Campo Largo - PR CEP: 83606-482  
**Autorização de Funcionamento:** 8.03.890-0 Expediente(s): 0049063/18-6  
**Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:**  
**Materiais de uso médico da classe III**  
**Motivos:** Em atendimento ao Art. 6 da RDC 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 16/2013: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos em relação aos itens 2.5.3, 4.1.10, 5.1.4, 5.4.2, 3.3.1, 5.3.1, 9.2, 5.5.3, 5.5.1, 7.1.1.2, 5.6, da RDC 16/2013.

**Empresa:** FBM Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 02.060.549/0001-05  
**Endereço:** Rua VP 3D, quadra 08-B - Módulos 09/21, DAIÁ, Anápolis - GO CEP: 75.132-085  
**Autorização de Funcionamento:** 8.02.492-9 Expediente: 2336736/16-5  
**Linha:** Materiais  
**Motivo:** Não atende o Art. 2º e Art. 25º da RDC 39/2013.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 867, DE 25 DE MARÇO DE 2020**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para a Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

**Empresa:** Quibasa - Química Básica Ltda CNPJ: 19.400.787/0001-07  
**Endereço:** Rua Teles de Menezes, 92, Bairro Santa Branca, Belo Horizonte - MG CEP: 31565-130  
**Autorização de Funcionamento:** 1.02593-6 Expediente: 2621367/19-4  
**Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:**  
**Produtos para diagnóstico in vitro da(s) classe(s) III e IV**

**Empresa:** Biomac Med Odontomédica Ltda Epp CNPJ: 20.880.167/0001-00  
**Endereço:** Av. Barão do Rio Branco 5194, Passos, Juiz de Fora - MG CEP: 36026-500  
**Autorização de Funcionamento:** 1.04210-1 Expediente: 2637986/19-1  
**Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:**  
**Materiais de uso médico da(s) classe(s) III**

**Empresa:** Incomepe Indústria de Materiais Cirúrgicos Ltda CNPJ: 57.212.870/0001-41  
**Endereço:** Rua Urn, 35 - Esq c/ Rua Martiniano Lemos Leite - Cond. Trade Hill, Barro Branco, Cotia - SP CEP: 06705-110  
**Autorização de Funcionamento:** 1.03.952-7 Expediente: 3173987/19-5  
**Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:**







ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO  
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

872  
01/10/2020  
JAO

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-350420-7BBM

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO</b>	
Nome / Razão Social: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI	
Cpf / Cnpj: 04.564.165/0001-47	
Nome fantasia / Ocupante: AMAZONIA DISTRIBUIDORA	
Ramo de Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
ATC(m²): 120	Nº Pav: 1
Endereço: AV PRESIDENTE MEDICI Bairro: PARQUE PIAUÍ Número: 1034	Cidade: TIMON Uf MA
<b>2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS</b>	
<input type="checkbox"/> Saídas de emergência <input type="checkbox"/> Iluminação de emergência <input type="checkbox"/> Extintores <input type="checkbox"/> Gerenciamento de risco <input type="checkbox"/> Controle de materiais de acabamento <input type="checkbox"/> Sinalização de emergência <input type="checkbox"/> Brigada	
<b>3. RISCOS ESPECIAIS</b>	
- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros - Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg	
<b>4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO</b>	
Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado.	
<b>5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA</b>	
Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.	
<b>6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO</b>	
Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.	
<b>8. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)</b>	
Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.	
<b>9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)</b>	
Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.	
<b>10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)</b>	
Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.	
<b>11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>	
Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.	
<b>12. DECLARAÇÕES GÊNICAS</b>	
Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos. Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverá buscar realizar uma nova regularização da minha edificação. Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que: a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória; b. houver algum embaraço, resistência ou recusa de atendimento na edificação; c. for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Ro 42 - Processo Técnico Simplificado; d. for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio; e. for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.	
<b>13. AVISO</b>	
O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.	
1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível. 2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.	
Data/Vistoria: 01/10/2020	Código de validação.
Vistoriador: CLÁUDIO ARAÚJO NOGUEIRA	
 CLÁUDIO ARAÚJO NOGUEIRA CHEFE DO DOAT	CA-350420-7BBM A validade deste documento pode ser confirmada em <a href="https://cbm.ssp.ma.gov.br">https://cbm.ssp.ma.gov.br</a>



End.: AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI, 3800 - PRÓX. FERRO NORTE Bairro: MATEUZINHO  
Cidade: TIMON - MA Cep: 65630-780  
Contato: (99)3212-3232 E-mail: bombeirostimon@gmail.com

Impressão: 01/10/2020 10:50:04

SisAT- Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 57020110203175644736-1  
Data: 01/10/2020 11:25:34  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKM71301-FQDC:



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/10/2020 11:26:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

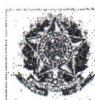
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 57020110203175644736-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda0e3c63966708588fc75ceff5eccbef4c208c2f0c2a828f122ec807fd4b22db072c08bfe30d228b1d79efc6bc66b20fba500f04049a8eece1e23e36ea7bbab0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



JA

*(assinatura manuscrita)*

15:49



## Olá, NELSON!

CPF  
072.009.973-07

NÃO É VÁLIDO COMO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO.



874  
011/2024  
A

### ÚLTIMAS ANOTAÇÕES



Admissão

AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI  
CNPJ: 04.564.165/0001-47



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57020902219543942716>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 57020902219543942716-2  
Data: 09/02/2021 16:15:00  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD97259-M0VC;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 16:14:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

in

A



15:49

49

# Contratos de Trabalho



1 contrato encontrado.

19/11/2020 - ABERTO

R\$ 2.768,56

AMAZONIA DISTRIBUIDORA  
EIRELI

FARMACEUTICO



Início



Contratos



Enviar



Benefícios



Mais

Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57020902219543942716>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57020902219543942716-3  
Data: 09/02/2021 16:15:00  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD97260-QNLB;



CNPJ: 06.870-4

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



875  
01/1/2021  
JA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 16:14:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

15:55

48

# AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 04.564.165/0001-47

876  
011/2021  
JW

DETALHES

ANOTAÇÕES

GRÁFICOS

Período Trabalhado

19/11/2020 - ABERTO

Endereço do Proprietário

AVENIDA PRESIDENTE MEDICI, 1034  
CEP 65631-390 - PARQUE PIAUI -  
TIMON/MA

Categoria Profissional

2234-05 - FARMACEUTICO

Salário de Contribuição

R\$ 2.768,56

Remuneração Mensal

R\$ 2.768,56

Última Declaração de Imposto de Renda

R\$ 2.768,56 (12/2020)

INSCRIÇÃO ESTADUAL

268.846.5582-6

Regime de Trabalho

Empregado



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57020902219543942716>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57020902219543942716-1  
Data: 09/02/2021 16:14:59  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD97258-NC61;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 16:14:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



877  
011 1204  
JB

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2021 07:59:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 57020902219543942716-1 a 57020902219543942716-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebdad5030c548d52f77c4d4dbed8a3c7ca9ae636ee7b0728fbca2c4d97bd6299b3149ce386b  
a500f04049a8eece1e23e36ea7bbab0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



JB  
[Handwritten signature]

878  
011/2021  
JW

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
Cédula de Identidade

Nome NELSON SILVA CARVALHO		
Inscrição CRF / 846/20	RG 3212348-SSP-PI	CPF 072.009.973-07
Emissão 13/11/2020	Validade 13/11/2021	
Tipo de Profissional FARMACEUTICO		
Título de Eleitor 042567071562	Zona 085	Seção 060
Nascimento 18/05/1996	Nacionalidade BRASILEIRA	
Naturalidade SANTO ANTONIO DE LISBOA		



*Nelson Silva Carvalho*  
Assinatura do Portador

Válida em todo Território Nacional

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA

Filiação ELIZEU LICINIO DE CARVALHO MARLENE RODRIGUES SILVA CARVALHO		
Diplomado pela CENTRO UNIVERSITARIO UNIFACIO WYDEN		
Data Diplomação 08/07/2020	Grupo Sanguíneo O	Fator RH POSITIVO
Observações INSCRIÇÃO PROVISÓRIA		

*Gezeli Santos Lourenço Coutinho*  
GEZELI SANTOS LOURENÇO COUTINHO  
Presidente do CRF-MA



Válida em todo Território Nacional

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57021301212581307125>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 57021301212581307125-1  
Data: 13/01/2021 10:21:51  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ97491-H3P4;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*Válber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 10:23:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

*J*



PS 879  
PRO 011/2021  
JW

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/01/2021 10:29:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 57021301212581307125-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf7d4a4c780a139a731166fde7f1d5ad69bb47aaf83dfccde5b534ad4d0048e620410308112a14d8e037e338885828ff9ba500f0409a8eece1e23e36ea7bbab0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



38

9



**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**  
PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON  
CNPJ: 06.115.307/0001-14



880  
01/2021  
JP

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS**  
RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código de Cadastro

**057018**

Contribuinte

**AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI**

Logradouro

**AV PRESIDENTE MEDICI**

Bairro

**PARQUE PIAUI**

Cidade

**TIMON**

CPF/CNPJ

**04.564.165/0001-47**

Número

Complemento

**1034**

CEP

**6563139**

UF

**MA**

*RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.*

***Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.***

*Certidão emitida conforme do Decreto nº126/2013.*

Emitida às 09:43:51 do dia 04/03/2021

Válida até 02/06/2021

Código de Controle da Certidão/Número F8F59147BC69D668

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JP





**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO

CNPJ: 06.115.307/0001-14



**Comprovante de Autenticidade**

**Código de Controle da Certidão/Número:**

F8F59147BC69D668

**Emitida às:**

09:43:51 do dia 04/03/2021

**Válida até:**

02/06/2021

**Observações**

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço [www.timon.ma.gov.br](http://www.timon.ma.gov.br)

*JA*

*JA*



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

882  
011/2021  
JF

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/04/2021 11:39:22

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI**  
CNPJ: **04.564.165/0001-47**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



88



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

884  
011/2021  
J

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (30/04/2021 às 11:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.564.165/0001-47.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 608C.170E.77B1.E678 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

J







# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

885  
011/2021  
Jo

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (30/04/2021 às 11:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 159.408.533-15.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 608C.173F.1535.3727 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

JA

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 04564165000147

LIMPAR

Data da consulta: 30/04/2021 11:42:45

Data da última atualização: 29/04/2021 08:00:13

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

44.





**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 15940853315

LIMPAR

Data da consulta: 30/04/2021 11:42:45

Data da última atualização: 29/04/2021 08:00:13

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

887  
01/11/2024  
[Signature]

[Signature]

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 15940853315

LIMPAR

Data da consulta: 30/04/2021 11:45:08  
Data da última atualização: 29/04/2021 08:00:13

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



888  
011/2021  
Jo



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 04564165000147

LIMPAR

Data da consulta: 30/04/2021 11:45:08  
Data da última atualização: 29/04/2021 08:00:13

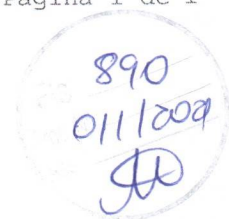
DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

*[Handwritten signature]*

889  
011/2021  
*[Handwritten initials]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.564.165/0001-47  
Certidão n°: 34722371/2020  
Expedição: 28/12/2020, às 14:59:30  
Validade: 25/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.564.165/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





891  
01/12/2021  
JW

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho  
Relação de Infrações Trabalhistas

**EMPREGADOR:** AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI (AMAZONIA DISTRIBUIDORA) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

**CNPJ:** 04.564.165/0001-47

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 05/03/2021, às 11h24

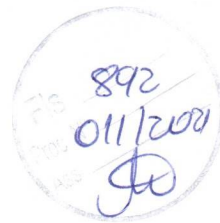
**DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO:** TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

**Quantidade de Processos Por Situação:**

Procedentes com efeito para reincidência: 0  
Procedentes sem efeito para reincidência: 0  
Todos os demais: 0

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **3z98bpr**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

JW



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI (AMAZONIA DISTRIBUIDORA)

**CNPJ:** 04.564.165/0001-47

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 05/03/2021, às 11h23

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º § único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **3z98SQ6**.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

Assinatura





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

893  
01/12/2021  
JA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.564.165/0001-47</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>29/05/2001</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AMAZONIA DISTRIBUIDORA</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>AV PRESIDENTE MEDICI</b>	NÚMERO <b>1034</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>65.631-390</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE PIAUI</b>	MUNICÍPIO <b>TIMON</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	--	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DAVIDABREU23@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(86) 8854-3631/ (86) 3212-6071</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/04/2021** às **14:04:16** (data e hora de Brasília).

894  
01/12/2021  
JW

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	04.564.165/0001-47
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$2.500.000,00 (Dois milhões, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	LUDGERO DE SOUSA VIEIRA
<b>Qualificação:</b>	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/04/2021 às 14:04 (data e hora de Brasília).

5

JW



**CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - 60.984.473/0001-00**  
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - 06.296.024/0001-16**  
 Rua dos Faveiros, Q-B, n. 07 - São Francisco - CEP: 65.076-140 - São Luis - MA, Fone: 98 2107-3850 - Fax: 98 2107-3850  
 www.crfma.org.br

RECIBO DO SACADO

**BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02961.743008 00154.463178 2 84450000020498**

Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Agência / Código Beneficiário 4200-5 / 1840-6
Data do Documento 12/11/2020	Nr. do documento 330085432/00	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data do Processamento 12/11/2020	Nosso número 29617430000154463

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

**NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO**

Os seguintes débitos estão sendo cobrados neste boleto:

12INSC. PESS FISICA - INSC. PROVISORIA 1/1 : R\$ 204,98

Carteira 17	Moeda R\$	Vencimento 20/11/2020	Valor do Documento R\$ 204,98	Valor Cobrado
Pagador: <b>F 646/20</b> <b>NELSON SILVA CARVALHO</b> <b>RUA BONIFACIO ABREU 3604 MORADA DO SOL</b> <b>TERESINA - PI</b>			CPF/CNPJ: <b>072.009.973-07</b>	UF: CEP: <b>64055370</b>

Prezado(a) Senhor(a),  
 Agradecemos os pagamentos recebidos até a emissão deste boleto. Mantenha sempre que possível a sua situação financeira em dia, evitando transtornos e cobranças indesejadas ou até mesmo a inscrição do documento em dívida ativa para cobrança judicial (no caso de DÉBITOS), conforme legislação em vigor.

Autenticação mecânica - Recibo do Pagador

Corte na linha pontilhada

FICHA DE COMPENSAÇÃO

**BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02961.743008 00154.463178 2 84450000020498**

Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento 20/11/2020
Beneficiário <b>CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CRF-MA</b>				CPF/CNPJ do Beneficiário <b>60.984.473/0001-00</b>	Agência / Código cedente 4200-5 / 1840-6
Data do documento 12/11/2020	Nr. do Documento 330085432/00	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data do Processamento 12/11/2020	Nosso número 29617430000154463
Uso do banco	Carteira 17	Moeda R\$	Qtde Moeda	x Valor	(=) Valor do Documento R\$ 204,98

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

**NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO**

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Pagador: <b>F 646/20</b> <b>NELSON SILVA CARVALHO</b> <b>RUA BONIFACIO ABREU 3604 MORADA DO SOL</b> <b>TERESINA - PI</b>			CPF/CNPJ: <b>072.009.973-07</b>	UF: CEP: <b>64055370</b>
---	--	--	---------------------------------	--------------------------

Sacador/Avalista

CPF/CNPJ:

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

Homol. 12/2016

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57020303217983257671>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 57020303217983257671-1  
 Data: 03/03/2021 17:35:33  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF84646-N7KP;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de março de 2021 17:48:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



896  
011/2021  
[Signature]

12/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:14:21  
350703507 0015

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: STEFANE SILVA CARVALHO  
AGENCIA: 3507-6 CONTA: 140.916-6

BANCO DO BRASIL

00190000090296174300000154463178284450000020498

BENEFICIÁRIO:

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

NOME FANTASIA:

CRF MARANHÃO

CNPJ: 60.984.473/0001-00

PAGADOR:

NELSON SILVA CARVALHO

CPF: 072.009.973-07

NR. DOCUMENTO 111.201  
NOSSO NUMERO 29617430000154463  
CONVENIO 02961743  
DATA DE VENCIMENTO 20/11/2020  
DATA DO PAGAMENTO 12/11/2020  
VALOR DO DOCUMENTO 204,98  
VALOR COBRADO 204,98

NR. AUTENTICACAO 2.D1D.2B8.43C.2E8.504

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

[Signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57020303217983257671>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57020303217983257671-2  
Data: 03/03/2021 17:35:34  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF84647-JOJJ;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

[Signature]  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de março de 2021 17:48:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CNPJ: 60.984.473/0001-00

Rua dos Faveiros, Q-B, n. 07 - São Francisco - CEP: 65.076-140 - São Luis - MA, Fone: 98

www.crfma.org.br

RECIBO DO SACADO

897  
011/2021  
Jo

<b>BANCO DO BRASIL</b>		001-9	00190.00009 02961.743008 00229.484175 1 85160000063361			
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Agência / Código Beneficiário 4200-5 / 1840-6	
Data do Documento 29/01/2021	Nr. do documento 330158129/00	Espécie Doc. RC	Acelte N	Data do Processamento 29/01/2021	Nosso número 29617430000229484	

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO

Os seguintes débitos estão sendo cobrados neste boleto:

1ANUID. PES. FISICA - ANU/2021 - PARC. ÚNICA 1/0 : R\$ 543,08 1ANUID. PES. FISICA - ANU/2021 - PARC. 01/06 1/6 : R\$ 90,53

Carteira 17	Moeda R\$	Vencimento 30/01/2021	Valor do Documento R\$ 633,61	Valor Cobrado
Pagador: F 646/20 NELSON SILVA CARVALHO RUA BONIFACIO ABREU 3604 TERESINA - PI			CPF/CNPJ: 072.009.973-07 MORADA DO SOL UF: CEP: 64055370	

Prezado(a) Senhor(a),  
Agradecemos os pagamentos recebidos até a emissão deste boleto. Mantenha sempre que possível a sua situação financeira em dia, evitando transtornos e cobranças indesejadas ou até mesmo a inscrição do documento em dívida ativa para cobrança judicial (no caso de DÉBITOS), conforme legislação em vigor.

Autenticação mecânica - Recibo do Pagador

Corte na linha pontilhada

FICHA DE COMPENSAÇÃO

<b>BANCO DO BRASIL</b>		001-9	00190.00009 02961.743008 00229.484175 1 85160000063361			
------------------------	--	-------	--	--	--	--

Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 30/01/2021
Beneficiário CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CRF-MA					CPF/CNPJ do Beneficiário 60.984.473/0001-00
Agência / Código cedente 4200-5 / 1840-6					
Data do documento 29/01/2021	Nr. do Documento 330158129/00	Espécie Doc. RC	Acelte N	Data do Processamento 29/01/2021	Nosso número 29617430000229484
Uso do banco	Carteira 17	Moeda R\$	Qtde Moeda	x Valor	(=) Valor do Documento R\$ 633,61

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Pagador: F 646/20 NELSON SILVA CARVALHO RUA BONIFACIO ABREU 3604 TERESINA - PI			CPF/CNPJ: 072.009.973-07 MORADA DO SOL UF: CEP: 64055370		
---	--	--	--	--	--

Sacador/Avalista

CPF/CNPJ:

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Homol. 12/2016

Corte na linha pontilhada

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57020303217983257671>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 57020303217983257671-3  
Data: 03/03/2021 17:35:34  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF84648-4YFD;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de março de 2021 17:48:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





898  
01/1/2004  
JD

Transação realizada com sucesso!

05/02/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:53:07  
350703507 0043

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: STEFANE SILVA CARVALHO  
AGENCIA: 3507-6 CONTA: 140.916-6

BANCO DO BRASIL

0019000009029617430080023059217258523000063361

BENEFICIARIO:

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

NOME FANTASIA:

CRF MARANHÃO

CNPJ: 60.984.473/0001-00

PAGADOR:

NELSON SILVA CARVALHO

CPF: 072.009.973-07

NR. DOCUMENTO	20.502
NOSSO NUMERO	29617430000230592
CONVENIO	02961743
DATA DE VENCIMENTO	05/02/2021
DATA DO PAGAMENTO	05/02/2021
VALOR DO DOCUMENTO	633,61
VALOR COBRADO	633,61

NR.AUTENTICACAO 3.954.F73.97E.005.410

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.



M  
[Signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57020303217983257671>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 57020303217983257671-4  
Data: 03/03/2021 17:35:34  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF84649-6WCK;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de março de 2021 17:48:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2021 10:36:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

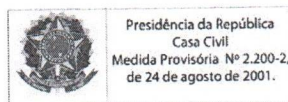
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 57020303217983257671-1 a 57020303217983257671-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf394657fce0b647cb00075ca0b131d00f3700af643aae20903dae602af641d9f062e5c7e384e1cdb96ec0a412f5b513fa500f04049a8eece1e23e36ea7bbab0

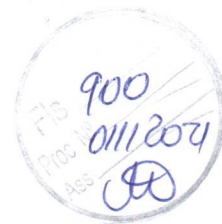


*Handwritten signature and initials.*





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon



CERT-SJDT - 4532021  
Código de validação: 3E40BACB1B

## CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no Themis PG, PJe, e demais sistemas referentes às **Varas de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011) até o dia 05 de maio do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra a empresa **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI (AMAZONIA DISTRIBUIDORA) CNPJ nº. 04.564.165/0001-47. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **Comarca de Timon/Maranhão**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de **Timon/MA**. Eu, Marcelle Carvalho Veloso Nascimento, Secretária Judicial de Distribuição, matrícula 110791, consultei, digitei, subscrevo e assino. Timon/MA, **05 de maio de 2021**.

Certidão válida por 60 (sessenta) dias;

Não constam processos baixados e/ou arquivados;

Obs.: A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária;

Não constam processos referentes à carta precatória.

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA**

Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves, Rua Dr. Lizete de Oliveira Farias - s/nº - Parque Piauí - Timon - MA Telefone: (99) 3317-7104 CEP: 65.631-250

**MARCELLE CARVALHO VELOSO NASCIMENTO**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon  
Matrícula 110791



Documento assinado. TIMON, 05/05/2021 14:43 (MARCELLE CARVALHO VELOSO NASCIMENTO)



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57021005218725146897>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 57021005218725146897-1  
Data: 10/05/2021 10:36:50  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL50086-JIQV;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



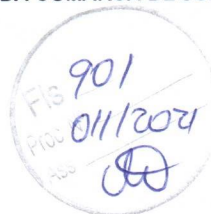
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 10:43:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/05/2021 11:48:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

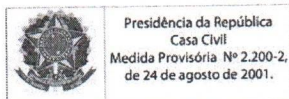
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 57021005218725146897-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8d78b3e6a0be9cab938f8b8c3dbca6c6980bec1806a11457bab0f7b0b82aeb35240c04158ce9a8322ae604f0f92751bb  
a500f04049a8eece1e23e36ea7bbab0



Handwritten mark.

Handwritten signature.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

04.564.165/0001-47

Razão Social:

AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

AVENIDA PRESIDENTE MEDICI, 1034 - PARQUE PIAUI - Timon / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 13/04/2021 12:09





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crfma.org.br](http://www.crfma.org.br)

CADASTRO NO CRF SOB O N° <b>10014249</b>	VALIDADE <b>31/03/2022</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>4BA530BA9B8A316650DE75897780A02F</b>
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI</b>		
NOME FANTASIA <b>AMAZONIA DISTRIBUIDORA</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDORA</b>	
ENDEREÇO <b>AVENIDA PRESIDENTE MEDICE 1034</b>	CNPJ <b>04.564.165/0001-47</b>	
LOCALIDADE <b>PQ. PIAUI</b>	CIDADE - UF <b>TIMON-MA</b>	

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	646/20	NELSON SILVA CARVALHO	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****	
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 19 de Março de 2021

*Gizelli Santos Lourenço Coutinho*

Dra. Gizelli Santos Lourenço Coutinho  
Diretora-Presidente do CRF/MA  
CRF-MA 2246

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Fls 900  
 Proc nº 011/2021  
 JF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
 Cadastro de Identidade

Nome: **MARLENE SILVA CARVALHO**

CPF / RG: **021204889-1** / **025204889-1**

Profissão: **FARMACIA**

Endereço: **BRASILIA - DF**

Assinatura: **MARLENE SILVA CARVALHO**



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA


Nome: **MARLENE SILVA CARVALHO**

CPF / RG: **021204889-1** / **025204889-1**

Profissão: **FARMACIA**

Endereço: **BRASILIA - DF**

Assinatura: **MARLENE SILVA CARVALHO**



O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por **MARLENE SILVA CARVALHO**, em 13 de janeiro de 2021, às 10:25:04 GMT-03:00, CNFS: 06.870-0 - Nº OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE FÉRMENOS DE BRASÍLIA, em 24 de agosto de 2021. Sua autenticidade deverá ser confirmada no sistema eletrônico [www.camaf.org.br/autenticidade](http://www.camaf.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de subscricao no Tabelionato de Félmes. Protocolo nº 1000000 (44) - arq: 72.

4









# Declaração



DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

**NELSON SILVA CARVALHO**

Nacionalidade Brasileira, CPF - 072.009.973-07 e RG 3212348 SSP-PI, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO CRF-MA, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Provisória 646/20, tendo efetuado sua inscrição em 21/10/2020.

DECLARAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está em dia com a tesouraria do CRF-MA, ressalvadas as parcelas a vencer, e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

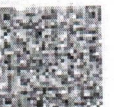
São Luis, 15 de Janeiro de 2021.

*Gizelli Santos Lourenço Coutinho*

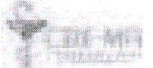
Farm. GIZELLI SANTOS LOURENÇO COUTINHO  
Presidente CRF-MA

*is*

Código de Autenticação: E8C81A475145EDE7139B2A0107152217

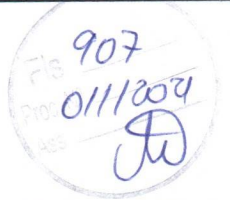






Declaração de Perfil Profissional

# Declaração



DECLARAMOS, para efeito de qualificação de prestação de serviços farmacêuticos, segue o perfil de assistência farmacêutica do Profissional:

Nome:	NELSON SILVA CARVALHO
Tipo / Inscrição:	FARMACÊUTICO / 646/20
CPF:	07200997307
RG:	3212348

Sendo Responsável Técnico no(s) seguinte(s) estabelecimentos abaixo com respectivo percentual de presença (Perfil de Assistência Farmacêutica) no período de 15/01/2019 à 15/01/2021:

Inscrição	Razão Social	Tipo Contrato	Total de Fiscalizações	Percentual de Presença	Perfil
10014249	AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI	DIRETOR TÉCNICO	0	0 %	4

São Luis, 15 de Janeiro de 2021.

*Gizelli Santos Lourenço Coutinho*

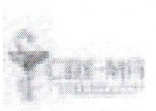
Farm. GIZELLI SANTOS LOURENÇO COUTINHO  
Presidente CRF-MA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



Código de Autenticação: 26896DE2AB4C6ED58337B7F996E4C313



Declaração De Contrato Ativo

# Declaração

908  
01/1/2021  
JD

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

**NELSON SILVA CARVALHO**

Brasileira, CPF - 072.009.973-07 RG N. 3212348 SSP-PI, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO CRF-MA, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Provisória 646/20, e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, tendo sido Responsável Técnico pelas empresas:

CNPJ	Estabelecimento	Endereço	Entrada	Saída
04.564.165/0001-47	AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI	AVENIDA PRESIDENTE MEDICE PQ. PIAUI TIMON-MA	19/11/2020	Até a presente data.

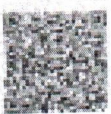
Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

São Luís, 15 de Janeiro de 2021.

*Gizelli Santos Lourenço Coutinho*


Farm. GIZELLI SANTOS LOURENÇO COUTINHO  
Presidente CRF-MA

*[Handwritten signature]*



Código de Autenticação: FAA3EFB9A880FF5A76506E6DACD8FA2F



15:49   



## Olá, NELSONI

CPF  
072.009.973-07

NÃO É VÁLIDO COMO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO






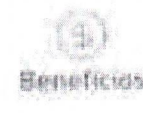

FIS 909  
REC N 011/2021  
ASS *JR*

### ÚLTIMAS ANOTAÇÕES



Admissão

AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI  
CNPJ: 04.564.165/0001-47

-   
Início
-   
Contratos
-   
Enviar
-   
Benefícios
-   
Mais

*JR*



O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por MARCELO TOMTEO DE OLIVEIRA, em tempo hábil, à data de assinatura de 2021 10-14 16:40 GMT-03:00. CNIS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTARIAS, nas Terras da República, proferida em 2.008-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cartoriz.com.br/autenticacao](http://www.cartoriz.com.br/autenticacao). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelião de Notas, Protocolo nº 10025003 CNJ - artigo 22.

15:49



# Contratos de Trabalho

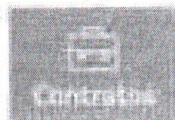


1 contrato encontrado.

19/11/2020 / 14:07:17

R\$ 2.768,56

AMAZONIA DISTRIBUIDORA  
EIRELI  
FARMACEUTICO



14

Carimbo em papelão de alta segurança, disponível para consulta e download em: <https://www.tjpb.org.br/portal/consultas>



Cartão

Autenticação Digital Código: 87900002318542842716-3  
Data: 19/11/2020 14:07:17  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
Data Digital Tipo Normal D: ALD87268-QMLB



14

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Francisco Epifânio Pessoa - 1189  
Bairro São Paulo, João Pessoa - PB  
55010-000 | contato@cartoriobastosa.com.br  
http://www.cartoriobastosa.com.br



TJ/PB



14

910  
01/11/2020  
AS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em 19/11/2020, às 15:49:17, em favor de 19/11/2020 - 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TRIBUTÁRIO DE MONTA/PB, nos termos da petição protocolada n. 2.000-2 de 24 de agosto de 2021. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: [www.tjpb.org.br/portal/consultas](https://www.tjpb.org.br/portal/consultas). O presente documento digital pode ser consultado em: <https://www.tjpb.org.br/portal/consultas>. Promovido nº 10020003 CHU - artigo 22.







912  
01/11/2024  
Jo

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1149 Bairro dos Estados 50030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3344-5404 / Fax: (83) 3344-5484  
Site: [www.cartorioazevedobastos.net.br](http://www.cartorioazevedobastos.net.br)  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Váber Azevêdo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc.:

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos de atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pelo art. 1º, inciso I, da Lei nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notaria e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: A9C13049-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada a qualquer tempo e em qualquer lugar, desde que necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://transparencia.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI tem posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela existência do documento apresentado a este Cartório.

Nessa sentido, declaram que a AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI assume, nos termos do artigo 2º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2018 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.862/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo a autenticidade do Cartório e, portanto, a sua natureza e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.862/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital no no seguinte endereço, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/03/2024 às 07:59:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2021, sendo também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autenticacao@azevedobastos.net.br](mailto:autenticacao@azevedobastos.net.br). Para informações mais detalhadas sobre o sistema de autenticação digital <http://transparencia.tpb.jus.br/selo-digital/> e também o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 571130902218543642718-1 e 57030902219543642718-3

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2021, Lei Federal nº 13.105/2019, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento DCI N° 002/2014 e Provimento CNJ N° 150/2020.

O referido é verdade. Dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d754d940a729c9f6f6c2f6ca55b1422392e95a47a5b3ca7da0533c548283f7c4a4d5acfa3c7ca8a630e47bd07289cc204d57b0e298b3143ca368fa50004047a8ee91e27e36ea71b2a0f

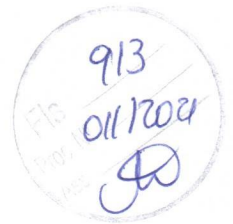


Presidência da República  
Cartório  
Município de João Pessoa - PB  
de 24 de agosto de 1991



BR  
Jo





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nº Certidão: 134174/21

Data da

04/03/2021 09:18:31

Inscrição Estadual: 123841348

CPF/CNPJ: 04564165000147

Razão Social: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: AVE PRESIDENTE MEDICI, 1034 CEP: 65631390

Telefone: (99)88543631

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	93067889144	25/12/2017	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93067889144	25/12/2017	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93068095640	24/01/2018	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93068095640	24/01/2018	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	400864000078	13/03/2018	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	31864000001	27/03/2018	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 04/03/2021 09:18:31



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**



Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 134174/21

**Data de Validade:** 02/07/2021

**Data de Emissão:** 04/03/2021 09:18:31

**Inscrição Estadual:** 123841348

**CPF/CNPJ:** 04564165000147

**Razão Social:** AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

*Handwritten signature and initials.*



FIS 915  
011/2021  
JA

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MARANHÃO**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

DECLARAMOS, para fins do disposto no art. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**RESSALVA:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

NÃO

Timon - MA, 12 de Maio de 2021.

JA



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 012077/21

**Data da**

23/02/2021 11:15:30

**Inscrição Estadual:** 123841348

**CPF/CNPJ:**04564165000147

**Razão Social:** AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI

**Endereço:** AVE PRESIDENTE MEDICI, 1034 CEP: 65631390

**Telefone:** (99)88543631

**Município:** TIMON

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/06/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

MA

**Data Impressão:** 04/03/2021 09:20:51





Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

917  
01/12/2021  
Jo

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 012077/21

**Data de Validade:** 23/06/2021

**Data de Emissão:** 23/02/2021 11:15:30

**Inscrição Estadual:** 123841348

**CPF/CNPJ:** 04564165000147

**Razão Social:** AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

ca

918  
011/2004  
JD

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101204383
NIRE 21600046289 CNPJ 04.564.165/0001-47		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo PRESIDENTE MEDICE, Nº 1034, xxxxx, PARQUE PIAUÍ - Timon/MA - CEP 65631-390			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210530260	15/04/2021	BALANCO
223	20200319310	05/05/2020	BALANCO
206	20200099345	28/02/2020	PROCURACAO
310	20200109766	27/02/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20200011685	14/01/2020	REVOGACAO DE PROCURACAO
002	20200011677	14/01/2020	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200011677	14/01/2020	RERRATIFICACAO
002	20190958626	03/10/2019	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190958626	03/10/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
901	20190968478	09/08/2019	PROCURACAO
310	20190821230	02/07/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
318	20190334770	17/05/2019	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20190287810	12/04/2019	BALANCO
223	20190254327	02/04/2019	BALANCO
206	20180737090	01/11/2018	PROCURACAO
223	20180284169	02/04/2018	BALANCO
206	20180016334	16/01/2018	PROCURACAO
206	20180009664	12/01/2018	PROCURACAO
206	20171303253	04/01/2018	PROCURACAO
901	20171337344	11/12/2017	PROCURACAO
002	20170466337	21/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170466337	21/07/2017	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20170244903	07/02/2017	BALANCO
002	20170035395	26/01/2017	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170035395	26/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20160831369	09/12/2016	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600046289	09/12/2016	TRANSFORMACAO
002	20160649773	10/11/2016	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20160649773	10/11/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160276756	04/04/2016	BALANCO
223	20150141700	27/02/2015	BALANCO
002	20140570829	20/08/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140161759	10/07/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140426213	23/06/2014	BALANCO
223	20130459860	25/06/2013	BALANCO
223	20120393433	20/06/2012	BALANCO
316	20120258676	30/04/2012	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20120258374	27/04/2012	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20020091850	27/03/2002	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20010250131	25/09/2001	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200497674	29/05/2001	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/05/2021, às 10:54:35 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XSLHGPQT.





## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI  
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2101204383



MAC2101204383

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

*Handwritten initials and signature*

920  
01/1/2021  
JW

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: Protocolo: MAC2101048420

NIRE 21600046289  
CNPJ 04.564.165/0001-47 Situação ATIVA  
Status SEM STATUS

Endereço Completo PRESIDENTE MEDICE, Nº 1034, xxxxx, PARQUE PIAUÍ - Timon/MA - CEP 65631-390

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20200319310	05/05/2020	BALANCO
206	20200099345	28/02/2020	PROCURACAO
310	20200109766	27/02/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20200011677	14/01/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200011685	14/01/2020	REVOGACAO DE PROCURACAO
002	20200011677	14/01/2020	RERRATIFICAÇÃO
002	20190958626	03/10/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190958626	03/10/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
901	20190968478	09/08/2019	PROCURACAO
310	20190821230	02/07/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
318	20190334770	17/05/2019	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20190287810	12/04/2019	BALANCO
223	20190254327	02/04/2019	BALANCO
206	20180737090	01/11/2018	PROCURACAO
223	20180284169	02/04/2018	BALANCO
206	20180016334	16/01/2018	PROCURACAO
206	20180009664	12/01/2018	PROCURACAO
206	20171303253	04/01/2018	PROCURACAO
901	20171337344	11/12/2017	PROCURACAO
002	20170466337	21/07/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170466337	21/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170244903	07/02/2017	BALANCO
002	20170035395	26/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170035395	26/01/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	21600046289	09/12/2016	TRANSFORMACAO
316	20160831369	09/12/2016	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20160649773	10/11/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20160649773	10/11/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160276756	04/04/2016	BALANCO
223	20150141700	27/02/2015	BALANCO
002	20140570829	20/08/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140161759	10/07/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140426213	23/06/2014	BALANCO
223	20130459860	25/06/2013	BALANCO
223	20120393433	20/06/2012	BALANCO
316	20120258676	30/04/2012	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20120258374	27/04/2012	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20020091850	27/03/2002	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20010250131	25/09/2001	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200497674	29/05/2001	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/02/2021, às 16:21:00 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GMC7XZ9D.



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI  
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2101048420



MAC2101048420

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

922  
01/1/2021  
D

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.564.165/0001-47  
**Razão Social:**AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP  
**Endereço:** AV PRESIDENTE MEDICI 1034 A / PARQUE PIAUI / TIMON / MA / 65631-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**20/04/2021 a 19/05/2021

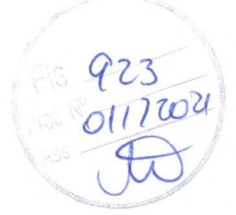
**Certificação Número:** 2021042000591847005175

Informação obtida em 29/04/2021 10:31:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

JK





# Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 04.564.165/0001-47

**Razão social:** AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/04/2021	20/04/2021 a 19/05/2021	2021042000591847005175
01/04/2021	01/04/2021 a 30/04/2021	2021040100544309174809
13/03/2021	13/03/2021 a 11/04/2021	2021031300511965103965
22/02/2021	22/02/2021 a 23/03/2021	2021022200252449331718
03/02/2021	03/02/2021 a 04/03/2021	2021020301113181045840
15/01/2021	15/01/2021 a 13/02/2021	2021011501294083879950
27/12/2020	27/12/2020 a 25/01/2021	2020122700555532021880
08/12/2020	08/12/2020 a 06/01/2021	2020120801591832214063
19/11/2020	19/11/2020 a 18/12/2020	2020111901303481692831
31/10/2020	31/10/2020 a 29/11/2020	2020103101170509847093
12/10/2020	12/10/2020 a 10/11/2020	2020101200532197882528
23/09/2020	23/09/2020 a 22/10/2020	2020092301283775102194
04/09/2020	04/09/2020 a 03/10/2020	2020090401324383199500
16/08/2020	16/08/2020 a 14/09/2020	2020081601074608898872
28/07/2020	28/07/2020 a 26/08/2020	2020072801371782999991
09/07/2020	09/07/2020 a 07/08/2020	2020070902205233139453
22/03/2020	22/03/2020 a 19/07/2020	2020032200493593009474
03/03/2020	03/03/2020 a 30/06/2020	2020030301222498219957
13/02/2020	13/02/2020 a 13/03/2020	2020021301403383770542
25/01/2020	25/01/2020 a 23/02/2020	2020012501374232106814
06/01/2020	06/01/2020 a 04/02/2020	2020010601084908399725
18/12/2019	18/12/2019 a 16/01/2020	2019121801495048578411
29/11/2019	29/11/2019 a 28/12/2019	2019112901535270676200
10/11/2019	10/11/2019 a 09/12/2019	2019111000495133459336



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
22/10/2019	22/10/2019 a 20/11/2019	2019102202195660354506
03/10/2019	03/10/2019 a 01/11/2019	2019100301292399634681
14/09/2019	14/09/2019 a 13/10/2019	2019091401232091202940
26/08/2019	26/08/2019 a 24/09/2019	2019082600531465304375
07/08/2019	07/08/2019 a 05/09/2019	2019080701321937846889
19/07/2019	19/07/2019 a 17/08/2019	2019071901184176352785
30/06/2019	30/06/2019 a 29/07/2019	2019063000405828352573
11/06/2019	11/06/2019 a 10/07/2019	2019061101294656514897
23/05/2019	23/05/2019 a 21/06/2019	2019052301435658026542
04/05/2019	04/05/2019 a 02/06/2019	2019050400501072313107

924  
01/11/2021  
[Signature]

Resultado da consulta em 29/04/2021 10:31:47

Voltar

[Signature]

14





PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 06115307000114

SETOR DE CADASTRO MOBILIARIO

925  
01/10/20  
JTB

**CARTAO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM**

Codigo 010648

CNPJ: 04564165000147

CMC: 00069

Nome

AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço da Empresa

AV PRESIDENTE MEDICI, Nº 1034 Complemento: CEP: 65631390

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

22.11-1-00 - Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar

33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (Dispensada \*)

38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente

45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Dispensada \*)

45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores (Dispensada \*)

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada \*)

46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão

*Helga Bastos Costa*  
Chefe: Divisão de Cadastro  
Mercantil

SETOR CADASTRO MOBILIARIO

VALIDADE: 1 ANO APARTIR DA DATA DE EMISSÃO

DATA DE EMISSÃO:

TIMON (MA), 05 ago 2020



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57020508209203595364-1

Data: 05/08/2020 10:20:45

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKH49460-8CSN:



Nº: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Beirão dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

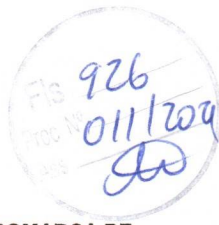
*Helga Bastos Costa*

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/08/2020 10:53:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 57020508209203595364-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3ce234a885ad01c038de633267cfecf7e1675bebbdf76833e43e9d33c18a1290a5d676a3e424d4e02a615ac9e1646ce6ba500f04049a8eece1e23e36ea7bbab0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.




*Handwritten signature.*

*Handwritten mark.*



FS 927  
1103 PRD  
011/20  
J

	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b> <b>SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b> <b>SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>
---	--

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
188144/20	DRFPRS: 1103 – PRD/20	01 (um) ano a partir da data de expedição

**1. DADOS DO REQUERENTE:**

Razão Social: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI  
CNPJ: 04.564.165/0001-47  
Telefone: (99) 3317-9018  
Técnico Responsável: NELSON SILVA CARVALHO  
CRF/MA: 646/20  
Endereço: Avenida Presidente Medici, nº 1034  
Bairro: Parque Piauí  
Cidade/UF: Timon/MA

**2. SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

**3. DADOS DO VEÍCULO:**

Marca do Veículo: I/FIAT DUCATO MAXICARGO  
Tipo de Veículo: CAR /CAMINHONETE/FURGÃO  
Placas: PTH7E48  
Cor do Veículo: Branca  
Nº do RENAVAN: 01174096796

**4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:**

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
- 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
- 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;
- 4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57021301213719797341>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57021301213719797341-1  
Data: 13/01/2021 10:21:52  
Valor Total do Ato: R\$ 4,68  
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ97492-JHNN;



CNPJ: 06.670.000/0001-00

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 10:23:04 GMT-03:00, CNS: 06.670-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

12

988  
01/12/2021  
JJPB

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.


**5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:**


5.1. Medicamentos, Medicamentos da Portaria 344/98-MS, Produtos para Saúde e Saneantes.

**6. RECOMENDAÇÕES:**

- 6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;
- 6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;
- 6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;
- 6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;
- 6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.

São Luís – Maranhão, 23 de Dezembro de 2020.

  
**Edmilson Silva Diniz Filho**  
Superintendente de Vigilância Sanitária

  
**Etevaldo do Carmo Castro**  
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57021301213719797341>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57021301213719797341-2  
Data: 13/01/2021 10:21:53  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ97493-CWUK;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 10:23:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Fis 929  
Proc 011/2021  
Ass

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/01/2021 10:38:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 57021301213719797341-1 a 57021301213719797341-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf7d4a4c780a139a731166fde7f1d5ad61c34a0eb2775b97e03dd21fd981c97ad8a657963eebd22c762dbd0180a52e44aba500f04049a8eece1e23e36ea7bbab0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature]*

Fis 930  
Proc N 011/2021  
[Signature]



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	334.627	DATA DE EXPEDIÇÃO	22/03/13
NOME	LUDGÉRO DE SOUSA VIEIRA		
FILIAÇÃO	ANTONIA LEITE VIEIRA MANOEL DE SOUSA VIEIRA		
NATALIDADE	CASTELO DO PIAUI-PI	01/01/1954	MENTE
DOC. ORIGEM	CERT. CASAM. 1694 L 06 F 261		
EXP	CAXIAS-MA 18/03/11		
CPF	150.408.533-15		
TERCEIRA	[Signature]		

ASSINATURA DO DIRETOR: [Signature]

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 88.250/83

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021 17:20:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57021902214179630860>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 57021902214179630860-1  
Data: 19/02/2021 17:21:37  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE51522-QMLT;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Beiro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>



Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



[Handwritten signature]

45



931  
01/10/2021  
[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/02/2021 17:28:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 57021902214179630860-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b887ed98bc8c6168d7cc437724f3181099531482e9610bb28f53a1470aa4ca491b8d436babf65788ff758825272d451a3ba500f04049a8eece1e23e36ea7bbab0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



[Signature]



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI			Protocolo: MAC2101204339	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600046289	CNPJ 04.564.165/0001-47	Arquivamento do Ato Constitutivo 29/05/2001	Início de Atividade 08/05/2001	
Endereço Completo Avenida PRESIDENTE MEDICE, Nº 1034, PARQUE PIAUÍ - Timon/MA - CEP 65631-390				
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COM. VAREJISTA DE MOVEIS E DE LIVROS; COM. VAREJ. ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COM. VAREJ. DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZEM; COM. ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COM. ATAC. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COM. ATAC. DE ART. DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COM. ATAC. DE PROD. ALIMENTICIOS EM GERAL; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQ. E EQUIP. PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULA.				
Capital R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome LUDGERO DE SOUSA VIEIRA	CPF 159.408.533-15	Administrador S	Início do Mandato 08/05/2001	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome LUDGERO DE SOUSA VIEIRA	CPF 159.408.533-15	Início do Mandato 29/05/2001	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 15/04/2021	Número 20210530260	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/05/2021, às 10:53:46 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OFG2DKMI.



MAC2101204339

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 Secretário Geral





933  
01/02/2021  
JD

Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **159.408.533-15**

Nome: **LUDGERO DE SOUSA VIEIRA**

Data de Nascimento: **01/01/1954**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:24:10** do dia **22/04/2021** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **6EB6.3EC3.2FB2.C7D1**



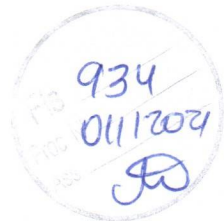
Este documento não substitui o “Comprovante de Inscrição no CPF”.

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

JL



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUDGERO DE SOUSA VIEIRA**  
**CPF: 159.408.533-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:23:38 do dia 08/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2021.

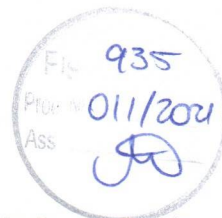
Código de controle da certidão: **3C2A.5178.F78C.4432**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Receita Federal

**CERTIDÃO**

## Confirmação de Autenticidade das Certidões

### Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CPF : 159.408.533-15

Data da Emissão : 08/02/2021

Hora da Emissão : 08:23:38

Código de Controle da Certidão : 3C2A.5178.F78C.4432

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 08/02/2021, com validade até 07/08/2021.

Página Anterior



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI**  
CNPJ: **04.564.165/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:34:06 do dia 10/12/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/06/2021.

Código de controle da certidão: **C8D2.2CEA.7C0D.980A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Receita Federal



**CERTIDÃO**

# Confirmação de Autenticidade das Certidões

Fls 937  
Proc Nº 0011/2021  
Ass 

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 04.564.165/0001-47

Data da Emissão : 10/12/2020

Hora da Emissão : 15:34:06

Código de Controle da Certidão : C8D2.2CEA.7C0D.980A

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 10/12/2020, com validade até 08/06/2021.

[Página Anterior](#)

Fls 938  
Proc 011/2021  
ASS [Signature]



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



